



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO
ATOrd 1973000-62.2001.5.09.0007
AUTOR: MAURILIO EVANGELISTA DIAS
RÉU: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA E
OUTROS (2)

EDITAL DE LEILÃO

A Dra. **ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA**, Juíza Titular Coordenadora da Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba COCAPE **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que fica designado LEILÃO ELETRONICO por meio da PLATAFORMA: <https://www.nakakogueleiloes.com.br> pelo Leiloeiro Oficial Paulo Roberto Nakakogue (Matrícula JUCEPAR 12/048-L), para alienação dos bens descritos nos termos de penhora Id b928c29 e Id 287389c, nas seguintes datas:

1º Leilão - Dia 14/07/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

2º Leilão - Dia 23/07/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

Caso os leilões resultem negativos, os bens poderão ser ofertados pelo leiloeiro em venda direta, pelos valores de avaliação, até o dia 28/08 /2026.

Caso a venda direta resulte negativa, desde já ficam designados novos leilões para as seguintes datas:

1º Leilão - Dia 14/09/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos pelos respectivos valores de avaliação, em conjunto (art. 893 do CPC).

2º Leilão - Dia 16/09/2026 às 11:00. Ocasão em que os bens poderão ser vendidos por 75% dos respectivos valores de avaliação.

No caso do dia designado para a realização da Hasta Pública ser feriado ou não tiver expediente forense, o mesmo realizar-se-á no próximo dia útil subsequente, independentemente de nova publicação do edital.

Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 30% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

Autos nº. 1973000-62.2001.5.09.0007 - ATOrd

Vara DIVISÃO DE APOIO A EXECUÇÃO

Exequente (01) MAURILIO EVANGELISTA DIAS (CPF 253.031.809-30)

Adv. Exequente Clair da Flora Martins (OAB/PR 5435-b)

Executado (a) (01) BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CPF/CNPJ 77.061.018/0001-28)

Executado (a) (02) IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/CNPJ 117.753.350-20)

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30.286)

Executado (a) (03) ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CPF/CNPJ 86.767.035/0001-76)

Adv. Executado Renata Rebelo Lima (OAB/PR 30.286)

Depositário Fiel (1) IVO LUIZ BOSCHETTI

End. da Guarda (01) Rua Manoel Valdomiro de Macedo,
2395, Cidade Industrial, Curitiba/PR

Penhora realizada 21/05/2026 (fls. 623/626)

Qualificação do(s) Bem (01) R\$ 2.850.000,00

IMÓVEL: Lote nº 20 (vinte), com área de 2.192,90 m², resultante da subdivisão da área C, localizada na Cidade Industrial de Curitiba/PR, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Matrícula nº 48.244 do 8ª CRI de Curitiba/PR, de propriedade IVO LUIZ BOSCHETTI. Venda Ad Corpus.

Qualificação do(s) Bem (02) R\$ 3.320.000,00

Área L-87 (éle-oitenta e sete), com 2.207,90 metros quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, Curitiba/PR, medindo 130,78 metros de frente para a esquina formada pelas Ruas Manoel Valdomiro de Macedo (W541) e ND (W189T), pelo lado direito de quem da rua Manoel Valdomiro de Macedo (W541) olha o imóvel mede 110,02 metros onde confronta com a área de indicação fiscal 87.343.055.000 e finalmente, pelo lado esquerdo de quem da rua ND (W189T) olha medindo 20,00 metros confronta com a área L-81, indicação fiscal 87.343.088.000. INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 87, QUADRA 343, LOTE 056.000. Matrícula nº 78.165 do 8 CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus.

Total da Avaliação R\$ 6.170.000,00

ÔNUS CONSTANTES DA MATRÍCULA:

R.3/48.244 – COMPRA E VENDA- Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT. Vendedor: ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA.

R.4/48.244 – PENHORA – 20ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos: 821 /99, Movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. Contra: BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI

R.8/48.244 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 54435-2002-013-09-00-1 (5443500-82.2002.5.09.0013), Autor: AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS, Ré: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

AV.9/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.13/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.14/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 1ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.15/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805400-36.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.16/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.17/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.18/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1973500-22.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.19/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.20/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara Cível de Curitiba /PR. Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.21/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.22/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.24/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, Exequente: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL.C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG.

AV.25/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.26/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 0001175-70.2022.5.09.0652, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.27/48.244 – PENHORA – 12ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0000066-86.2005.8.16.0194, Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM, Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.28/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.29/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.30/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.31/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara Cível de Curitiba /PR. Autos: 0002490-74..2000.8.16.0001, requeridos: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.32/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.33/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1974200-92.2001.5.09.0011, Exequente: ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

AV.34/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.35/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI , Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.36/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, Reclamante: EDILSON LUIZ DE ARAUJO, Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.37/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.38/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.39/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.40/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.41/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009 , requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

AV.42/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.43/48.244 – PENHORA – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 0000035-64.2023.5.09.0652, Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA e Executados: ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.44/48.244 – PENHORA – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATSum: 5768300-62.2001.5.09.0005, Exequente: MAURO JOSÉ DA COSTA e
Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.45/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATSum:5805000-10.2001.5.09.0014, Reclamante: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e como executado IVO LUIZ
BOSCHETTI.

AV.46/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR. Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m
EULINA ANNA MIGOT.

R.49/48.244 – PENHORA – 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATSum: 2002600-07.2001.5.09.0015, Reclamante: DENILSON FLAVIO SIMÕES,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.50/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOrd: 2002500-55.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.51/48.244 – PENHORA – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOrd: 2188800-40.2001.5.09.0010, Reclamante: EUCLESIO CERNIKOVSKI,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

R.52/48.244 – PENHORA – 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOrd: 1556200-09.2001.5.09.0012, Reclamante: SEBASTIÃO ANTONIO DE
FREITAS, Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ
BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA

R.53/48.244 – PENHORA – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATSum: 5880900-23.2001.5.09.0006, Reclamante: ORLANDO GOMES DA SILVA,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.54/48.244 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOrd: 0565500-08.2002.5.09.0002, Reclamante: DARCI JOSE DE SOUZA,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e outros.

R.55/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos 1824700-49.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLEY JONAS, Reclamados:
BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA
MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.56/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011, Reclamante: VANDERLY JONAS, Reclamados:
BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, EULINA ANNA
MIGOT e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.57/48.244 – PENHORA – 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd: 5812900-44.2001.5.09.0014, Reclamante: VALDECI ALVES TORRES,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.58/48.244 – PENHORA – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd : 1972900-89.2001.5.09.0013, Reclamante: PAULO HENRIQUE SOUZA,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.59/48.244 – PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos ATOOrd: 1915100-39.2001.5.09.0002, Reclamante: WILSON ROBERTO DA SILVA,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.60/48.244 – PENHORA – 7ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Auto ATOOrd: 1973000-62.2001.5.09.0007, Reclamante: MAURILIO EVANGELISTA DIAS,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.61/48.244 – PENHORA – 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1806100-86.2001.5.09.0008, Reclamante: ANTONIO TORTORA FILHO,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA e BERNARD KRONE K.G. e KET
HOLDING AG.

R.62/48.244 – PENHORA – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1824400-05.2001.5.09.0006, Reclamante: WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA,
Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA.

R.63/48.244 – PENHORA – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011, Reclamante: AMOS VILELA DA SILVA, Reclamado:
IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.64/48.244 – PENHORA – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Auto ATOOrd: 2016700-82.2001.5.09.0009, Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO,
Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL .C.V.I.M.A. LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS
ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.65/48.244 – INDISPONIBILIDADE – 14ª Vara do Trabalho de
Curitiba/PR. Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014, requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m
EULINA ANNA MIGOT.

R.66/48.244 - PENHORA - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002. Exequente: DARCI JOSE DE SOUZA. Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREE. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.67/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.68/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652. Exequente: DARCI LEITE DA SILVA. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.69/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 1930800-34.2001.5.09.0009. Exequente: JOSÉ MARCIO SIMÕES. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.70/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009. Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.71/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.72/48.244 - PENHORA - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012. Reclamante: VALDECI JOSÉ DA COSTA. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.73/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.74/48.244 - PENHORA - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652. Exequente: ELOI BARBOZA DA SILVA. Executados: IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.75/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR.
Autos: ATOrd 2017400-58.2001.5.09.0009. Reclamante: ROGERIO FRANCISCO CAMARGO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.76/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.77/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1972600-42.2001.5.09.0009. Exequente: CARLOS ANDRÉ DA CUNHA . Executados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; KLUS NIXDORF; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

AV.78/48.244 - INDISPONIBILIDADE - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006. Requerido: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT.

R.79/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 1985400-08.2001.5.09.0008. Reclamante: SIDINEI MEINELECKI. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA.

R.80/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2089700-36.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA.

R.81/48.244 - PENHORA - 3ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos: ATOrd 2088700-98.2001.5.09.0003. Reclamante: GERALDO LUIZ RIBEIRO. Reclamados: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA; IVO LUIZ BOSCHETTI; ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

R.83/48.244 - PENHORA - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATSum 5805200-20.2001.5.09.0013. Exequente: PAULO HENRIQUE DE SOUZA. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA e outros (2).

R.84/48.244 - PENHORA - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos 1931500-10.2001.5.09.0009. Exequente: LUIR DE PAULA RIBEIRO. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

R.85/48.244 - PENHORA - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 1972800-34.2001.5.09.0014. Exequente: CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA e outros.

R.87/48.244 - PENHORA - 8ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR. Autos ATOrd 2038700-79.2001.5.09.0008. Exequente: SIDINEI MEINELECKI. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ . AGRIC LTDA.

R.88/48.244 – PENHORA - 18ª Vara Cível de Curitiba/PR. Autos 0002490-74.2000.8.16.0001. Exequente: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A. Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. VEIC. IND. MAQ. AGRIC LTDA e outros.

Matrícula - Bem nº 2

R.01/78.165 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: IVO LUIZ BOSCHETTI e s/m EULINA ANNA MIGOT Vendedores: CIC – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA

R-2/78.165 - PENHORA - Autos: 821-1999 - 20ª Vara Cível - Curitiba/PR - Exequente: UNIBANCO – UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

R-5/78.165 - PENHORA - Autos: 04531-2003-013-09-00-0 - 13ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: OSMAR RAMOS . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

R-6/78.165 - PENHORA - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: UNIÃO . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV-7/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV-9/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 32049-2009-014-09-00-1 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR - Exequente: UNIÃO . Executado: BERNARD KRONE DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. (Massa Falida) e outros.

AV.11/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000992-36.2021.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.14/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1990200-97.2001.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.15/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000128-74.2022.5.09.0001 - 1ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.16/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5805400-36.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.17/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0565500-08.2002.5.09.0002 - 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.18/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.19/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0000095-37.2023.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.20/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2189000-47.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.21/Matr.78.165 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA - Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194 - 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.22/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0001175-70.2022.5.09.0652 - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.23/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1931000-41.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.24/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1849700-51.2001.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

R.25/Matr.78.165 - PENHORA - Autos: 0000066-86.2005.8.16.0194 - 12ª Vara Cível de Curitiba-PR. Exequente: GUILHERME DE PAULA KARAM. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI.

AV.26/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2017400-58.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.27/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5804800-18.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.28/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2188800-40.2001.5.09.0010 - 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.29/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0002490-74.2000.8.16.0001 - 18ª Vara Cível de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.30/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1914700-25.2001.5.09.0002- 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.31/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 0658000-03.2001.5.09.0011 - 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado(s): IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.32/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1556200-09.2001.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.33/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2002600-07.2001.5.09.0015 - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.34/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5805000-10.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.35/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1890000-73.2001.5.09.0005- 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.36/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5782500-62.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.37/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2016700-82.2001.5.09.0009 - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.38/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 2002500-55.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.39/Matr.78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5812900-44.2001.5.09.0014 - 14ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.40/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5724900-74.2001.5.09.0012 - 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.41/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 5749200-21.2001.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

AV.42/78.165 - INDISPONIBILIDADE - Autos: 1972500-96.2001.5.09.0006 - 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR - Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

R.43/78.165 - PENHORA - Autos: 1973000-62.2001.5.09.0007 - Coordenadoria de Conciliação e de Apoio Permanente à Execução de Curitiba-COCAPE, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Exequente: MAURILIO EVANGELISTA DIAS. Executado: IVO LUIZ BOSCHETTI e outros.

TERCEIRA INTERESSADA: EULINA ANNA MIGOT (Advogados: FILIPE ALVES DA MOTA (OAB/PR 22.945); MARCELO DE BORTOLO (OAB/PR 31.214)

Os Leilões deverão também observar o seguinte:

1. O leilão deverá ser realizado exclusivamente em modo eletrônico (Resolução CNJ 236/2016), assegurada a possibilidade de apresentação prévia de lances e de propostas de aquisição em prestações pela internet com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência da data do leilão.

2. Por se tratar de leilão eletrônico, o período para realização da alienação eletrônica será definido e anunciado pelo leiloeiro no seu site. Ofertado lance

nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. (Resolução CNJ 236/2016, Art. 21).

3. Não será admitido sistema no qual os lances sejam realizados por correio eletrônico (e-mail) e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. Nesse sentido, tampouco serão aceitas propostas condicionais após o término do leilão.

4. O período para a realização da alienação judicial eletrônica (art. 886, IV) terá sua duração definida pelo leiloeiro nomeado e anunciado em edital específico de leilão a ser publicado no site do leiloeiro com antecedência de 20 dias (art. 888, da CLT e 887, §2º do CPC).

5. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial, e para os imóveis a venda será ad corpus, devendo o interessado certificar-se de suas condições antes de ofertar seu lance. O arrematante assume a responsabilidade por eventual regularização que se fizer necessária. Deverá também certificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis (art.1.331, §1º do CC). O arrematante deve certificar-se ademais do estado de ocupação do imóvel.

6. O exequente poderá participar do leilão na qualidade de arrematante, em igualdade de condições com o maior lance, pessoalmente ou através de seu procurador, que deverá apresentar instrumento de mandato com poderes específicos. O lance do exequente deverá ser igual ou superior ao mínimo admissível (§ 1º do art. 888 da CLT);

7. Do edital de leilão deverá constar que em caso de arrematação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza "propter rem", sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência (Art. 908, §1º, do CPC), sendo que o arrematante receberá o bem livre de impostos ou taxas cuja incidência seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do referido bem (CTB, art. 328, §§9º e 10º, CTN, Art. 130, parágrafo único).

8. Serão de responsabilidade do arrematante os tributos provenientes da transmissão intervivos da propriedade imóvel (artigo 35, I, do CTN), cujo pagamento deverá ser comprovado perante o Oficial do Registro quando da apresentação da Carta para transmissão.

9. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se previamente no site do leiloeiro (<https://www.nakakogueleiloes.com.br>), no prazo de 48 horas antes do leilão, para a respectiva homologação, o que implicará em aceitação das regras da Resolução CNJ 236/2016, assim como as demais condições estipuladas no edital.

10. Poderão ser apresentadas propostas para pagamento parcelado, com 30% de entrada e o remanescente em até 30 parcelas mensais, as quais deverão ser atualizadas mediante a aplicação da taxa SELIC (RECEITA FEDERAL) ao saldo devedor, mês a mês, para a recomposição das parcelas vincendas. Os valores referentes à entrada e das prestações vincendas deverão ser depositados em conta judicial à disposição do Juízo de execução, nas datas dos respectivos vencimentos, sendo de responsabilidade do arrematante a expedição das respectivas guias. Na hipótese de mora ou inadimplemento das parcelas, aplicar-se-á o disposto no artigo 895, §§ 4º e 5º, do CPC (arts. 281 a 283 do Provimento Geral da Corregedoria Regional – TRT9). O parcelamento será garantido por hipoteca do próprio bem, por se tratar de bem imóvel.

11. Havendo arrematação, o leiloeiro lavrará e assinará de imediato o respectivo Auto de Arrematação, colhendo assinatura do arrematante, e o submeterá à apreciação e assinatura do Juiz, no prazo do art. 267 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

12. O lance será recolhido à conta judicial vinculada ao processo em que se deu a arrematação (processo piloto ou de execução), dentro de 24 (vinte e quatro) horas da conclusão do leilão, por meio de guia de depósito judicial, sob as penas do § 4º do art. 888 da CLT. (art. 268 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

13. Em caso de aceitação da proposta e deferimento da arrematação, a partir da assinatura do auto pelo Juiz, será a arrematação considerada perfeita, acabada e irretratável (art. 903, do CPC).

14. Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação

do juiz, na forma do art. 895, §§ 4º e 5º; art. 896, § 2º; arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o art. 903 do Código de Processo Civil. (art. 26 da Resolução CNJ nº 236/2016).

15. Incumbirá ao arrematante o pagamento dos honorários do leiloeiro em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 884 do CPC e Art. 7º da Resolução CNJ 236/2016), observando-se, quanto às despesas de remoção e depósito, o disposto no art. 238 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

16. Em caso de remição da dívida, deverá a executada efetuar o pagamento das despesas do leiloeiro, as custas judiciais e honorários advocatícios se houverem, nos termos do art. 826 do CPC.

17. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus à comissão, nos moldes fixados, conforme art. 7º, da Resolução 236/2016 do CNJ.

18. O leilão somente será suspenso com a comprovação tempestiva do pagamento de todos os valores devidos, inclusive despesas processuais e do leiloeiro.

19. O leiloeiro deverá realizar as comunicações aos credores, para os fins do art. 889, V do CPC.

20. Autoriza-se o acesso do leiloeiro ou seus prepostos aos bens penhorados para verificações, medições, tomadas fotográficas e filmagens (inclusive com o uso de drones), bem como, visitas ao imóvel na companhia de eventuais interessados na sua aquisição, com o uso de reforço policial, se necessário.

21. Caso as partes (art. 889, parágrafo único do CPC), eventuais credores hipotecários, proprietários, coproprietários, usufrutuários, constantes no registro de imóveis, não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, das datas do leilão quando da expedição da intimação respectiva, esta considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão.

22. Certidão negativa de venda poderá ser requerida pela parte interessada, diretamente ao leiloeiro.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA

Juíza Titular

CURITIBA/PR, 16 de junho de 2026.

PATRICIA NAOMI SUGUIMATI



Documento assinado eletronicamente por PATRICIA NAOMI SUGUIMATI, em 16/06/2026, às 11:52:48 - be09a98
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26061611461785000000167504178?instancia=1>
Número do processo: 1973000-62.2001.5.09.0007
Número do documento: 26061611461785000000167504178

REGISTRO DE IMÓVEIS

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 3 - Fone: 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C.P.F. 004056559/91

REGISTRO GERAL

FICHA

48244/1

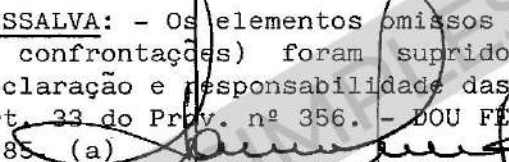
MATRÍCULA Nº **48244**

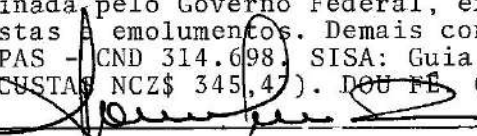
RUBRICA

IMÓVEL:- Lote nº 20 (vinte), com a área de 2.192,90 metros quadrados, resultante da subdivisão da área "C", localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa= do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 me-/ tros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confron- tando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27= metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19.-

PROPRIETÁRIA: - CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S/A, com sede nesta Capital à Rua Cel. Dulcídio, nº 588, CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93.-

TÍTULO AQUISITIVO: - matrícula 31719 deste Ofício.-

RESSALVA: - Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o art. 23 do Prov. nº 356. - DOU FE. - CURITIBA, 05 DE DEZEMBRO DE 1985 (a)  OF. DO REGISTRO.

R.1/48.244 - Prot. 114.593:- Consoante escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls. III do livro 353-N, nas notas do 9º Tabelião- desta capital, em data de 30 de outubro de 1989, CIC - CIDADE INDUS- TRIAL DE CURITIBA S.A. com sede nesta capital, à Rua Hasdrubal Belle gard, 100, Cidade Industrial de Curitiba, CGC/MF 76.493.899/0001-93, vendeu à " ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA " com sede nesta capital, à = Rua Marechal Otavio Saldanha Mazza, 1903, CGC/MF 78.606.522/0001-29, o imóvel onjeto da presente matrícula, pela importância de NCz\$ NCz\$ 68.861,60 (sessenta mil, oitocentos e sessenta e um cruzados = novos e sessenta centavos). **CONDIÇÕES:** O imóvel destina-se à implanta- ção de uma unidade de comércio e oficina de consertos de motores = elétricos, com a área mínima construída e coberta de 200,00m2. Fica= assegurado à vendedora, o direito de preferência de compra de todo = ou parte do imóvel não edificado, que futuramente venha a ser aliena do ou vendido pela compradora. Fica assegurado à vendedora, pelo pra zo de 03 (três) anos, a partir da data da escritura, o direito de exercer a retrovenda (RECOMPRA) do imóvel, mediante a restituição= do preço pago, sem juros ou correção monetária de qualquer espécie, = mesmo que venha esta a aser determinada pelo Governo Federal, excluí das as despesas de implantação, custas e emolumentos. Demais condi- ções constantes da escritura. (IAPAS - CND 314.698, SISA: Guia nº. 24.311 pago sobre NCz\$ 69.000,01. CUSTAS NCZ\$ 345,47). DOU FE. CURI- TIBA, 31 DE OUTUBRO DE 1989. (A) 

OFICIAL DO REGISTRO.

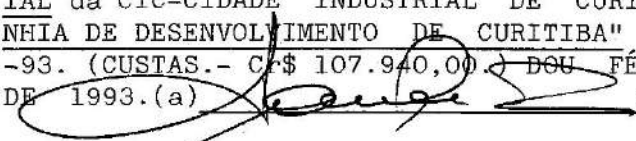
RBS

AV.02 / 48.244 Protocolo 141.390 :- Consoante Ofício nº DAF/147/93, em data de 11 de junho de 1993, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova a ATA da 43a. Assembléia Geral Extraordinária e Estatuto Social, arquivados na Junta Comercial do Paraná sob nº 180.501 em 29/05/1992 e publicados no Diário Oficial deste Estado em data de 05 de junho de 1992, que

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
48244

CONTINUAÇÃO

ficam arquivados neste Ofício, AVERBA-SE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL da CIC-CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA S.A., para "CIC-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA" CGC/MF nº 76.493.899/0001-93. (CUSTAS.- Cr\$ 107.940,00.) DOU FÉ.-CURITIBA, 15 DE JUNHO DE 1993.(a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

R-3/48.244 - Prct. 178.293, de 20/02/98 - Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 165/166, do Livro 120-E, no Tabelionato Distrital de Tatuquara, desta Capital, em 16 de janeiro de 1998, a ELETROTÉCNICA JARAGUÁ LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Mal. Otávio Saldanha Mazza, 1903, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 78.606.522/0001-29, vendeu a IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76, sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, engenheiro, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), recebido em moeda corrente nacional. Condições: Subsistem todas as condições estabelecidas no título aquisitivo e constante do registro 1 (um) da presente matrícula, tendo o adquirente declarado que assume os direitos e obrigações contratuais firmados com a CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, principalmente quanto ao ramo de atividade compatível com o zoneamento, ficando redefinido novos prazos para a apresentação do Alvará de Construção e do Certificado de Vistoria de Conclusão de Obras, estabelecendo-se para o primeiro até 05 de novembro de 1998 e para o segundo 05 de novembro de 2.000, passando o terreno a destinar-se à construção de um Centro Comercial com 20 lojas e 40 salas comerciais em área a ser edificada de 2.000,00 m². A CIC - Companhia de Desenvolvimento de Curitiba, em futuras transações, abrindo mão da preferência, cobrará a taxa de 3% (três por cento) sobre o valor da terra nua, que, para este fim, será fixado de acordo com o preço de venda por metro quadrado praticado pela CIC na região, na data da transação, sendo que esta taxa visa ressarcir a CIC de despesas administrativas e técnicas efetuadas no imóvel. Comparece como concordante: CIC - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA, sociedade de economia mista, com sede à Rua Hasdrubal Bellegard, 100 - Cidade Industrial de Curitiba, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 76.493.899/0001-93. (ITBI Guia nº 305.949, pago sobre R\$-55.000,00. Consta da Escritura a apresentação da CND-INSS nº 343504, expedida em 23.12.97 e da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Receita Federal em 30.12.97, sob nº N-1.352.406. Custas: 4.312 VRC = R\$-323,40). Dou fé, Curitiba, 20 de fevereiro de 1998. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

am
ll

R-4/48.244 - Prot. 214.834, de 05/02/2001 - Consoante Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da Vigésima (20ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, em 09 de fevereiro de 2000, extraído dos Autos sob nº 821/99, de Ação de Execução, movida pelo UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A. contra BERNARD KRONE DO BRASIL I.C.V.I.M.A. LTDA. e IVO LUIZ BOSCHETTI e Auto de Penhora,

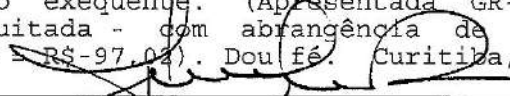
SEGUE

RUBRICA

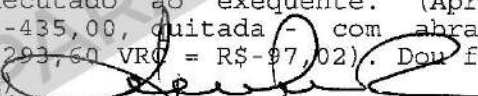
FICHA

48.244/2

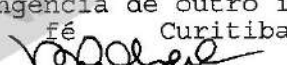
CONTINUAÇÃO

lavrado em 13 de março de 2000, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Ivo Luiz Boschetti, para garantia do pagamento da quantia de R\$-103.418,46 (cento e três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), em 14.07.1999, mais cominações legais, devida pelos executados ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-206,83, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 05 de fevereiro de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

J am

R-5/48.244 - Prot. 216.769, de 21/03/2001 - Consoante Ofício nº 1859/2000, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 21 de dezembro de 2000, nos Autos sob nº 20.850/99, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO BRADESCO S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, brasileiro, casado, em 07.05.76 sob o regime de comunhão universal de bens com EULINA ANNA MIGOT, administrador de empresas, portador da C.I. nº 3.093.232-3-PR e do CIC nº 117.753.350-20, residente e domiciliado à Rua Des. Otávio do Amaral, 370, nesta Capital, e cópia do Termo de Nomeação de Bens à Penhora, lavrado em 13 de março de 2000, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-332.512,82 (trezentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos), em 13.09.1999, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-435,00, quitada - com abrangência de outro imóvel. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 21 de março de 2001. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

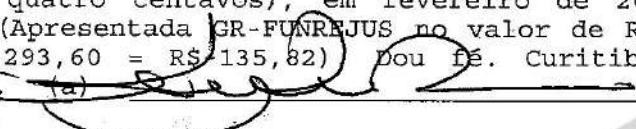
J

R.6/48.244 - Prot. 253.960, de 02/06/2003 - Consoante Ofício nº 2019/2003, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 27 de maio de 2003, nos Autos sob nº 124/2002, de Ação de Execução de Títulos, movida pelo BANCO DO BRASIL S.A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI, e Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 21 de agosto de 2002, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento da quantia de R\$-251.326,99 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e nove centavos), em 31.09.2001, devida pelo executado ao exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-502,65, quitada - com abrangência de outro imóvel. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-135,82). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2003. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

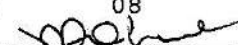
fp. RB.

R-7/48.244 - Prot. 372.549, de 25/01/2010 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Primeira (11ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de janeiro de 2010, extraída dos Autos sob nº 770/1999, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo BANCO HSBC BAMERINDUS S/A. contra IVO LUIZ BOSCHETTI e cópia do Auto de Penhora e Depósito lavrado em 18 de abril de 2000, que ficam arquivadas neste

SEGUE

Cartório, efetua-se o registro da PENHORA de uma parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-474.251,94 (quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), em fevereiro de 2009, mais cominações legais. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-609,00, quitada. Custas: 1.293,60 = R\$ 135,82) Dou fé. Curitiba, 1º de fevereiro de 2010. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

am

R-8/48.244 - Prot. 449.537, de 07/03/2013 - Consoante Ofício nº 0.365.678/2013, do Juízo de Direito da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho desta Comarca de Curitiba, Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, expedido em 26 de fevereiro de 2013, nos Autos Referência: 54435-2002-013-09-00-1 (RTOrd - Ajuizada em 27/06/2002) 5443500-82.2002.5.09.0013, em que são, Autor, AGNALDO ANTONIO DOS SANTOS e, Ré, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. COM. DE VEICULOS E IND E MAQ AGRIC. LTDA e outros e Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 30 de novembro de 2012, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução no valor de R\$10.866,53 (dez mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos), atualizado até 30/09/2012. (FUNREJUS no valor de R\$817,80 sobre a Avaliação de R\$1.534.400,00. Custas: 580,50 VRC = R\$81,85). Dou fé. Curitiba, 08 de março de 2013. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.

ntr

AV-9/48.244 - Prot. 732.206, de 13/12/2022 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202212.0709.02479934-IA-120, de 07/12/2022, às 09:26:35h, vinculada ao processo nº 00009923620215090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: 24a0.4dd9.5936.87d1.6069.39e8.d405.efcf.43a9.daa1. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%:

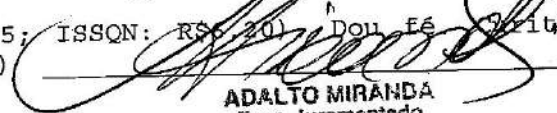
SEGUIE

RUBRICA

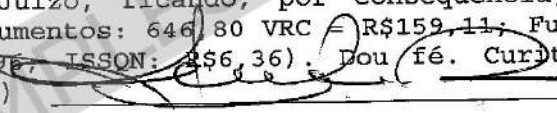
FICHA

48.244/ 03F

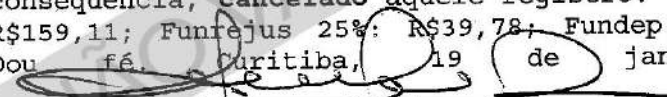
CONTINUAÇÃO

R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,36. Dou fé Curitiba, 26 de dezembro de 2022. (a) 
 AGENTE DELEGADO. **ADALTO MIRANDA**
 Escr. Juramentado

fsr

AV-10/48.244 - Prot. 734.188, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 117/2020, do Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 27 de fevereiro de 2020, nos Autos sob n° 0002710-09.1999.8.16.0001 (número antigo 770/1999), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, KIRTON BANK S.A - BANCO MÚLTIPLO (CNPJ/MF n° 01.701.201/0001-89), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 7 (sete) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a) 
 AGENTE DELEGADO.

LMV

AV-11/48.244 - Prot. 734.189, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 221/21, do Juízo de Direito da Décima Sétima (17ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 19 de fevereiro de 2021, nos Autos (processo) sob n° 0004580-84.2002.8.16.0001 (número antigo 124/2002), de Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos), em que figuram como exequente, BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF n° 00.000.000/0001-91), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), encaminhado pelo sistema "via mensageiro", datado de 19/02/2021, às 14:47h, que fica arquivado nesta Serventia, AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora, objeto do registro 6 (seis) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, cancelado aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé Curitiba, 19 de janeiro de 2023. (a) 
 AGENTE DELEGADO.

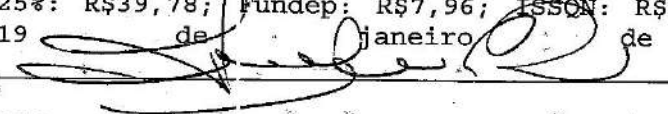
LMV

AV-12/48.244 - Prot. 734.192, de 05/01/2023 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Ofício n° 387/2021, do Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 29 de março de 2021, nos Autos sob n° 0000097-19.1999.8.16.0194 (número antigo 20.850/99), de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente, BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12), e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), e demais peças extraídas dos respectivos autos, encaminhados pelo sistema "via mensageiro", datado de 29/03/2021, às 09:58h, que ficam

SEGUE

CONTINUAÇÃO

arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO da Penhora**, objeto do registro 5 (cinco) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro. (Emolumentos: 646,80 VRC = R\$159,11; Funrejus 25%: R\$39,78; Fundep: R\$7,96; ISSQN: R\$6,36). Dou fé. Curitiba, 19 de Janeiro de 2023. (a)


AGENTE DELEGADO.

LMV *bal*

AV-13/48.244 - Prot. 737.406, de 07/02/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202302.0612.02545513-IA-570, de 06/02/2023, às 12:02:10h, vinculada ao processo n° 19902009720015090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

0fdf.1b69.0a76.f9c3.d255.a3fd.4122.d518.4bc1.6b2d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 23 de fevereiro de 2023. (a)


AGENTE DELEGADO.

cms *Jad*

AV-14/48.244 - Prot. 741.544, de 20/03/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202303.1517.02603201-IA-890, de 14/03/2023, às 16:28:46h, vinculada ao processo n° 00001287420225090001, emitida pela PRIMEIRA (1ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH:

c99f.f13c.51ba.2aec.0b74.66ff.b294.a7ab.1c44.02eb. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de

SEGUE

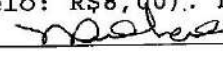
RUBRICA



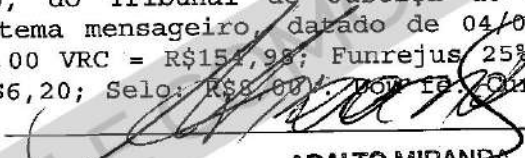
FICHA

48.244/ 04F

CONTINUAÇÃO

Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

hlp

AV-15/48.244 - Prot. 743.696, de 10/04/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.0417.02641491-IA-320, de 04/04/2023, às 17:10:16h, vinculada ao processo n° 58054003620015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 8ba8.fb4f.2f77.24b8.8980.84d7.a530.67cc.0c60.6aff. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de abril de 2023. (a)  AGENTE DELEGADO.

ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

fsr

AV-16/48.244 - Prot. 746.135, de 03/05/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202304.2810.02678008-IA-850, de 28/04/2023, às 10:44:26h, vinculada ao processo n° 05655000820025090002, emitida pela SEGUNDA (2ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 206e.114b.e598.f5fc.4cd9.1844.9e3f.3723.8c02.92cb. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 17 de maio de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

hlp

AV-17/48.244 - Prot. 753.373, de 03/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2810.02780730-IA-870, de 28/06/2023, às 10:45:03h, vinculada ao processo n° 00000953720235090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

JD

AV-18/48.244 - Prot. 753.723, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202306.2911.02783379-IA-100, de 29/06/2023, às 11:16:57h, vinculada ao processo n° 19735002220015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e

SEGUIE

RUBRICA

FICHA

48.244/ 05F

CONTINUAÇÃO

do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

JD

AV-19/48.244 - Prot. 753.727, de 05/07/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.2913.02783858-IA-260, de 29/06/2023, às 13:20:11h, vinculada ao processo nº 21890004720015090010, emitida pela DÉCIMA (10ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se INDISPONÍVEL. Código HASH: eefc.41a0.d476.e7f8.2add.b69a.9274.7aad.fb12.ac15. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 11 de julho de 2023. (a)

DELEGADO.

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

JD

AV-20/48.244 - Prot. 758.756, de 15/08/2023 - (PREMONITÓRIA) - A requerimento de 15 de agosto de 2023, assinado digitalmente, instruído com a Certidão nº 103/2023, expedida para os fins previstos no artigo 828, do Código de Processo Civil, em 12 de julho de 2023, pela Décima Segunda (12ª) Vara Secretaria de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, nos autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial, recepcionados via Central Eletrônica de Registro Imobiliário (Protocolo AC002714876), que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para fazer constar, que foi admitida a Execução de Título Extrajudicial, autuada sob nº 0000066-86.20058.8.16.0194 (distribuição nº 007211 de 14/09/1999), onde figuram, como exequente, GUILHERME DE PAULA KARAM (CPF/MF nº 051.107.799-88), e executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), sendo atribuído a causa o valor de R\$115.423,13 (cento e quinze mil e quatrocentos e vinte e três reais e treze

SEQUE

CONTINUAÇÃO-

centavos), ficando o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, sujeitos a penhora ou arresto para garantia do pagamento da quantia reclamada na referida ação. (Foi recolhida a taxa destinada ao FUNREJUS no valor de R\$230,85, conforme a Guia n° 14000000009606894-4, quitada em 04/09/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,22; Fundep: R\$15,91; ISSQN: R\$12,73; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 22 de setembro de 2023. (a)

Agantes
AGENTE DELEGADO.

JD

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

lad

AV-21/48.244 - Prot. 762.584, de 18/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.1314.02923979-IA-109, de 13/09/2023, às 14:32:50h, vinculada ao processo n° 00011757020225090652, emitida pela DÉCIMA OITAVA (18ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código

HASH:

7f70.30df.1f5e.3c78.26b1.d417.6a85.e81d.8bda.efd8. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n° 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

Carla Rúbia dos Santos
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-22/48.244 - Prot. 762.869, de 19/09/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade n° 202309.1317.02924926-IA-960, de 13/09/2023, às 17:44:01h, vinculada ao processo n° 19310004120015090009, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento n° 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código

HASH:

2785.d8eb.343e.ad51.cfd9.00d1.410e.4481.aca6.822d. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular n°

SEGUIE-

RUBRICA

FICHA

48.244/ 06F

CONTINUAÇÃO

02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI n° 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

R-23/48.244 - Prot. 763.310, de 22/09/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora, da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, expedido em 21 de setembro de 2023, nos Autos n° CumSen 0000128-74.2022.5.09.0001, em que figuram como exequente, VALDECI JOSE DA COSTA, e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, instruído com Despacho, proferido em 12 de setembro de 2023, recepcionados pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202322311979 e 509202322311980, datados de 21/09/2023 às 14:31:45h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento da quantia de R\$35.646,36 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), atualizada até 30/09/2023, reclamada na referida ação. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$44,47, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 648,00 VRC = R\$159,40; Fundep: R\$7,97; ISSQN: R\$6,38; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 02 de outubro de 2023. (a)

AGENTE DELEGADO.

CMS

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

RAID.

R-24/48.244 - Prot. 764.868, de 05/10/2023 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 04 de outubro de 2023, pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, nos Autos n° ATSum 5805400-36.2001.5.09.0010, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, EDILSON LUIZ DE ARAUJO (CPF/MF n° 650.723.169-04), e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND. E COM. DE VEÍCULOS INDUSTRIAIS E MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF n° 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF n° 117.753.350-20), ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF n° 86.767.035/0001-76), BERNARD KRONE K.G., KET HOLDING AG, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322382575, datado de 04/10/2023 às 10:09:25h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.024,84 (seis mil e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), atualizado em 30/09/2023, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas

-SEGUE-

CONTINUAÇÃO

aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$12,05 (doze reais e cinco centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,98; Fundep: R\$4,65; ISSQN: R\$3,72; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 19 de outubro de 2023. (a)

radue AGENTE DELEGADO.

KAN

FAD

AV-25/48.244 - Prot. 768.092, de 01/11/2023 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, Protocolo de **Indisponibilidade nº 202310.1119.02981573-IA-000**, de 11/10/2023, às 19:47:12h, vinculada ao processo nº 18497005120015090011, emitida pela DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e de sua mulher **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**.

Código HASH: a41c.b54a.d343.533f.8a7f.b936.585d.fd35.76c3.bc9f. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20; Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de novembro de 2023. (a)

radue AGENTE DELEGADO.

hlp

Rad

R-26/48.244 - Prot. 769.878, de 20/11/2023 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida pela Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, em 20 de novembro 2023, às 11:36:19h, recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000492426", assinado digitalmente por Darci da Silva Vieira, extraída dos Autos (Processo) nº 00011757020225090652, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 359.265.899-91), e como executados, ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ nº 86.767.035/0001-76) e IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF nº 117.753.350-20), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.819,12, mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$13,63, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$92,99. FUNDEP: R\$4,65. ISSQN: R\$3,72. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 15 de dezembro de 2023. (a)

Radue AGENTE DELEGADO.

Radue CARLA RUBEIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AGENTE

LMV.

SEGUE


RUBRICA

FICHA

48.244 /07 F

CONTINUAÇÃO


R-27/48.244 - Prot. 773.670, de 18/12/2023 - (PENHORA). Consoante Termo de Penhora lavrado em 13 de novembro de 2023, nos Autos nº 0000066-86.2005.8.16.0194, de Execução de Título Extrajudicial (Contratos Bancários), em que figuram como exequente GUILHERME DE PAULA KARAM (C.I. nº 6.797.969-SSP-PR e CPF/MF sob nº 051.107.799-88), e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF sob nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e de sua mulher EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do termo de penhora que foi atribuído à causa o valor de R\$115.423,13. A taxa de recolhimento devida ao Funrejus, foi recolhida por ocasião do lançamento da averbação 20 (vinte) da presente matrícula. (Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23. FUNDEP: R\$15,91. ISSQN: R\$12,73. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 18 de dezembro de 2023. (a)

 AGENTE DELEGADO.

fsr.

TJF

AV-28/48.244 - Prot. 783.527, de 14/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1315.03214519-IA-360**, de 13/03/2024, às 15:22:02h, vinculada ao **processo nº 20174005820015090009**, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 7eec08e31c7219323bbb00bd25830299f8d15219. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 25 de março de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivão Indicado

AV-29/48.244 - Prot. 783.677, de 15/03/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202403.1318.03215363-IA-620**, de 13/03/2024, às 18:31:14h, vinculada ao **processo nº 58048001820015090009**, emitida pela NONA (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 86a1e51767e3a30b672a858fd9cc7af80266f626. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé, Curitiba, 26 de março de 2024. (a)

 AGENTE DELEGADO.

AP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivão Indicado

Edi Sibi

SEGUE

CONTINUAÇÃO

AV-30/48.244 - Prot. 789.224, de 25/04/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1115.03265750-IA-990**, de 11/04/2024, às 15:28:03h, vinculada ao **processo nº 21888004020015090010**, emitida pela Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0a2974de3ed62f9dc3c0b1dec057fc011991e241. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de maio de 2024. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

MN.

AV-31/48.244 - Prot. 790.188, de 06/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202404.1910.03281270-IA-720**, de 19/04/2024, às 10:18:30h, vinculada ao **processo nº 00024907420008160001**, emitida pela Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 1edc9984c88547f44d122b4361ac34c0e596c047. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de maio de 2024. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

MN.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AV-32/48.244 - Prot. 793.113, de 23/05/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202405.2214.03345609-IA-860**, de 22/05/2024, às 14:19:23h, vinculada ao **processo nº 19147002520015090002**, emitida pela Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI**, e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 0fbd7c315016f67c18ee7fc4268c730f77b20a43. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 03 de junho de 2024. (a)

[Assinatura]
AGENTE DELEGADO.

MN.

SEGUIE

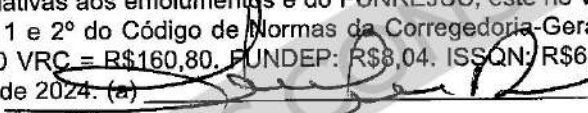
RUBRICA

FICHA




48.244 /08F

CONTINUAÇÃO

R-33/48.244 - Prot. 794.598, de 04/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pela Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de abril de 2024, às 14:14:12, emitida por Amanda de Bassi Bernardi, extraída dos Autos (Processo) nº 19742009220015090011, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, ODAIR SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA (CPF/MF nº 359.265.899-91), e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$22.642,40 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$45,29, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,04. ISSQN: R\$6,43/ Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de junho de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

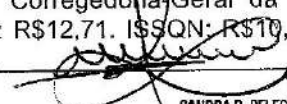
JM.



AV-34/48.244 - Prot. 795.113, de 06/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.0413.03367381-IA-011, de 04/06/2024, às 13:33:37h, vinculada ao processo nº 06580000320015090011, emitida pela DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 080ddfeba49fae41fa079c21507c0ead4192b689. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de junho de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

EB.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

R-35/48.244 - Prot. 797.102, de 19/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de novembro de 2023, extraído dos Autos sob nº ATOrd 2189000-47.2001.5.09.0010, em que figuram como reclamante EUCLESIO CERNIKOVSKI, como reclamado BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322667143, datado de 28/11/2023 às 12:09:07h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$35.357,16 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), atualizado em 30/11/2023, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$70,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 918,00 VRC = R\$254,29. FUNDEP: R\$12,71. ISSQN: R\$10,17. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2024. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-36/48.244 - Prot. 797.126, de 19/06/2024 - (PENHORA) - Consoante Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de novembro de 2023, extraído dos Autos sob nº ATOrd 1973500-22.2001.5.09.0010, em que figuram como reclamante EDILSON LUIZ DE ARAUJO, como reclamado BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202322664437, datado de 28/11/2023 às 09:05:38 h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$34.066,85 (trinta e quatro mil, sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), atualizado em 30/11/2023, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$68,13, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$235,59. FUNDEP: R\$11,78. ISSQN: R\$9,42. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de junho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JM.

AV-37/48.244 - Prot. 798.258, de 27/06/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - **CNIB, Protocolo de indisponibilidade nº 202406.2512.03409178-IA-910**, de 25/06/2024, às 12:32:08h, vinculada ao processo nº 15562000920015090012, emitida pela (12ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 69d3e76b83ff5750be029e1c1e5311565744174. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

MP.

AV-38/48.244 - Prot. 798.715, de 01/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - **CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202406.2810.03417245-IA-870**, de 28/06/2024, às 10:47:26h, vinculada ao processo nº 20026000720015090015, emitida pela (15ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: cf1b1691e741f62430e0941300725fdb8f994149. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de julho de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

MP.

AV-39/48.244 - Prot. 802.530, de 26/07/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a

SEGUE

RUBRICA

FICHA

48.244 /09F

CONTINUAÇÃO

solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202407.2513.03470994-IA-220**, de 25/07/2024, às 13:42:06h, vinculada ao processo nº 58050001020015090014, emitida pela (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA (9ª) REGIÃO, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 4b79d529642dcc97b4baa3d256b149dc9187cde1. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de agosto de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

PFA

AV-40/48.244 - Prot. 804.631, de 09/08/2024 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0809.03498748-IA-209**, de 08/08/2024, às 09:54:14h, vinculada ao processo nº 18900007320015090005, emitida pela (5ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 69aece7bfa624871e243c0fe13a5cd0f0a1cbf27. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de agosto de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

PFA

AV-41/48.244 - Prot. 805.722, de 16/08/2024 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.1517.03515928-IA-030**, de 15/08/2024, às 17:37:55h, vinculada ao processo nº 57825006220015090009, emitida pela (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: d1ca8da7f9dfdc99189f6dae04ac45e9b365dec. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 20 de agosto de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

MP.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

PFA.

AV-42/48.244 - Prot. 808.229, de 03/09/2024 - (**INDISPONIBILIDADE**) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202409.0210.03550974-IA-020**, de 02/09/2024, às 10:20:25h, vinculada ao processo nº 20167008220015090009, emitida pela (9ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o

SEGUE

CONTINUAÇÃO

artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: b61189b6ddd1db8107720e41d62520ce772d7f11. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 05 de setembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

ED.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

PFA

R-43/48.244 - Prot. 814.089, de 14/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora expedida pela Décima Oitava (18ª) Vara do trabalho de Curitiba - Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 14 de outubro de 2024, às 09:08:58h, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0000035-64.2023.5.09.0652, de Execução Trabalhista, em que figuram como *exequente*, ELOI BARBOZA DA SILVA (CPF/MF nº 355.088.419-20) e como *executados*, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76) e IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema "Penhora Online com Protocolo nº PH000538388", que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.864,32 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), mais cominações legais. Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$13,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 29 de outubro de 2024. (a)

MSB.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

PCF-BA

R-44/48.244 - Prot. 815.936, de 29/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, do Juízo de Direito da Quinta (5ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, expedido em 25 de outubro de 2024, nos autos ATSum 5768300-62.2001.5.09.0005, em que figuram como reclamante, MAURO JOSE DA COSTA, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, recebido pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade 509202424431975, em 28/10/2024, às 14:36:21h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$2.418,97 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), atualizado em junho/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$4,84, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2024. (a)

LMV.


SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

AGENTE DELEGADO.

R-45/48.244 - Prot. 813.776, de 11/10/2024 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 08 de outubro de 2024, nos Autos ATSum nº 5805000-10.2001.5.09.0014, em que figuram como reclamante, CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do

SEGUE

RUBRICA

FICHA

48.244 /10F

CONTINUAÇÃO

Trabalho da 9ª Região, recebido pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade 509202424475530, em 06/11/2024, às 14:11:36h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$9.065,11 (nove mil e sessenta e cinco reais e onze centavos), atualizado em outubro/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$18,13, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LMV.

AV-46/48.244 - Prot. 817.818, de 11/11/2024 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, Protocolo de Indisponibilidade nº 202411.0815.03692335-IA-109, de 08/11/2024, às 15:16:57h, vinculada ao processo nº 20025005520015090014, emitida pela DÉCIMA QUARTA (14ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: edcd637f020a619647f9bc30bc97b21e132471a6. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 18 de novembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LMV.

AV-47/48.244 - Prot. 819.947, de 27/11/2024 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - PENHORA) - Procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 23 (vinte e três) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: **ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN**, importaram em R\$285,17, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente penhora objeto do registro 23 (vinte e três), no valor de R\$71,29 conforme a Guia nº 1400000001150344-8 quitada em 12/12/2024. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

AV-48/48.244 - Prot. 819.947, de 27/11/2024 - (LEVANTAMENTO DE PENHORA) - Consoante Despacho, deferido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, em 26 de novembro de 2024, nos Autos sob nº CumSen 0000128-74.2022.5.09.0001, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Códigos de Rastreabilidade: 509202424574838 e 509202424574772, datados de 26/11/2024 às 16:47:09h e 16:44:08h, que fica arquivado nesta Serventia, **AVERBA-SE O LEVANTAMENTO** da Penhora, objeto do registro 23 (vinte e três) da presente matrícula, por determinação daquele Juízo, ficando, por consequência, **cancelado** aquele registro (Emolumentos: 290,25 VRC = R\$80,40. FUNREJUS 25%: R\$20,10 FUNDEP: R\$4,02. ISSQN: R\$3,22. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 13 de dezembro de 2024. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

KFF.

R-49/48.244 - Prot. 821.946, de 11/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força

SEGUE

CONTINUAÇÃO

de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quinta (15ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 09 de dezembro de 2024, extraído dos Autos nº ATOrd 2002600-07.2001.5.09.0015, em que figuram como reclamante DENILSON FLAVIO SIMÕES e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e Outros, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 09 de dezembro de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202424660659, datado de 10/12/2024 às 18:08:58h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.148,37 (sete mil cento e quarenta e oito reais e sete centavos), atualizado em 31/05/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$14,30, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de dezembro de 2024. (a)

AGENTE DELEGADO.

JM.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravento Indicada

R-50/48.244 - Prot. 823.712, de 23/12/2024 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 11 de dezembro de 2024, nos Autos ATOrd 2002500-55.2001.5.09.0014, em que figuram como reclamante VALDECI ALVES TORRES, e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 10 de dezembro de 2024, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$ 26.330,38 (vinte e seis mil trezentos e trinta reais e trinta e oito centavos), atualizado em 31/12/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$ 52,66, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$179,50. FUNDEP: R\$8,98. ISSQN: R\$7,18. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de janeiro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

LD.

R-51/48.244 - Prot. 826.614, de 21/01/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima (10ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 20 de janeiro de 2025, extraído dos Autos nº ATOrd 2188800-40.2001.5.09.0010, em que figuram como exequente, EUCLESIO CERNIKOVSKI e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202524781949, datado de 20/01/2025 às 12:32:02h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.988,29 (seis mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$13,98, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escravento Indicada

SEGUE

RUBRICA


FICHA

48.244 /11F

CONTINUAÇÃO

JM.

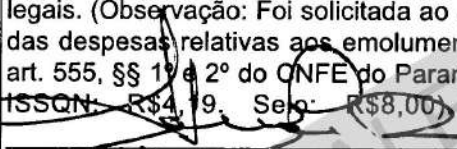
R-52/48.244 - Prot. 826.760, de 22/01/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, proferido pelo Juízo do Trabalho da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 16 de janeiro de 2025, extraído dos Autos nº ATOrd 1556200-09.2001.5.09.0012, em que figuram como reclamante, SEBASTIÃO ANTONIO DE FREITAS e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202524791620, datado de 21/01/2025 às 17:31:41h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$16,00, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 30 de janeiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

JM.

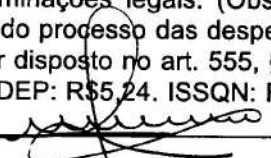
CARLA RÍBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-53/48.244 - Prot. 830.981, de 24/02/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de ofício, expedido em 20 de fevereiro de 2025, nos Autos nº ATSum 5880900-23.2001.5.09.0006, em que figuram como exequente, ORLANDO GOMES DA SILVA, como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, recebido via "malote digital" em 21/02/2025 às 13:04:04, de código de rastreabilidade 509202524977409, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$630,82 (seiscentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$1,26, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

R-54/48.244 - Prot. 833.192, de 17/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício Extraído do Auto de Penhora lavrado em 9 de dezembro de 2024, nos Autos nº ATOrd 0565500-08.2002.5.09.0002, em que figuram como exequente, DARCI JOSE DE SOUZA, e como executado, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.383,62 (seis mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 30 de novembro de 2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$12,76, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrivente Indicada

MP.

CONTINUAÇÃO

R-55/48.244 - Prot. 833.547, de 19/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2025, nos Autos nº 1824700-49.2001.5.09.0011, em que figuram como exequente, VANDERLEY JONAS (CPF/MF nº 876.420.269-00) e como executado(s), BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), EULINA ANNA MIGOT (CPF/MF nº 180.831.960-53), e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba- PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$17.078,54 (dezesete mil e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado em 31 de março de 2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$34,15, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$123,40. FUNDEP: R\$6,17. ISSQN: R\$4,94. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

MP.

R-56/48.244 - Prot. 833.553, de 19/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora lavrado em 18 de março de 2025, nos Autos nº 1849700-51.2001.5.09.0011, em que figuram como exequente, VANDERLEY JONAS (CPF/MF nº 876.420.269-00), e como executado(s), BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), EULINA ANNA MIGOT (CPF/MF nº 180.831.960-53), e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de, IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$4.408,17 (quatro mil quatrocentos e oito reais e dezessete centavos), atualizado em 31 de março de 2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$8,81, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de março de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

SANDRA R. PELEGRINELLI DOS SANTOS
Escrevente Indicada

MP.

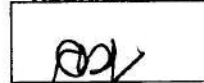
R-57/48.244 - Prot. 834.347, de 25/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício TRT 9 / 14 VT CTBA, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 17 de março de 2025, extraído dos Autos ATOrd 5812900-44.2001.5.09.0014, em que figuram como exequente, VALDECI ALVES TORRES e como executada, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 01 de fevereiro de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$24.604,41 (vinte e quatro mil seiscentos e quatro reais e quarenta e um centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$49,21, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 648,00 VRC = R\$179,50. FUNDEP: R\$8,98. ISSQN: R\$7,18. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2025. (a) _____ AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚSIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JM.

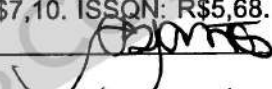
RUBRICA

FICHA



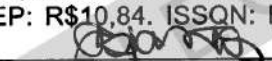
48.244 /12F

CONTINUAÇÃO

R-58/48.244 - Prot. 835.148, de 01/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho com força de Ofício, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, proferido em 12 de março de 2025, extraído dos Autos ATOrd 1972900-89.2001.5.09.0013, em que figuram como exequente, PAULO HENRIQUE DE SOUZA e como executada, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 09 de dezembro de 2024, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525181831, datado de 31/03/2025 às 18:54:35h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$18.667,29 (dezoito mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e nove centavos), atualizado em 30/04/2023, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$37,34, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 513,00 VRC = R\$142,10. FUNDEP: R\$7,10. ISSQN: R\$5,68. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

JM.

R-59/48.244 - Prot. 833.184, de 17/03/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 1915100-39.2001.5.09.0002, expedido pelo Juízo do Trabalho da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 14 de março de 2025, extraído dos Autos ATOrd 1915100-39.2001.5.09.0002, em que figuram como exequente, WILSON ROBERTO DA SILVA e como executados, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e IVO LUIZ BOSCHETTI, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 09 de dezembro de 2024, Auto de Depósito lavrado em 07 de fevereiro de 2025, Despacho proferido em 14 de março de 2025, e demais peças dos referidos Autos, encaminhados pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525188147, datado de 01/04/2025 às 14:49:45h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$30.524,95 (trinta mil quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), atualizado em 05/11/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$61,05, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 783,00 VRC = R\$216,89. FUNDEP: R\$10,84. ISSQN: R\$8,68. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

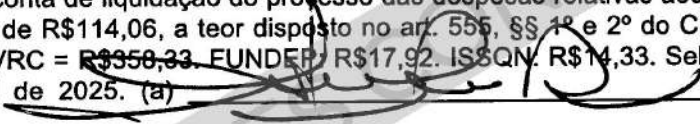
JM.

R-60/48.244 - Prot. 835.494, de 03/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho, proferido pelo Juízo do Trabalho da Sétima (7ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 02 de abril de 2025, extraído dos Autos ATOrd 1973000-62.2001.5.09.0007, em que figuram como exequente, MAURILIO EVANGELISTA DIAS e como executados, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, e IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREED IMOBILIÁRIOS LTDA, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525198793, datado de 02/04/2025 às 16:42:12h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$14.539,26 (quatorze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$29,08, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

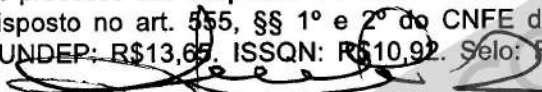
JM.

CONTINUAÇÃO


R-61/48.244 - Prot. 836.129, de 08/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 1806100-86/2025A, do Juízo do Trabalho da Oitava (8ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba-PR, expedido em 02 de abril de 2025, nos Autos nº 1806100-86.2001.5.09.0008, em que são, Exequente, ANTONIO TORTORA FILHO e Executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, BERNARD KRONE K.G e KET HOLDING AG, e cópia do Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 31 de janeiro de 2025, que ficam arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$57.034,63 (cinquenta e sete mil e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), atualizado em 31/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$114,06, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de abril de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

29/1/25

R-62/48.244 - Prot. 837.816, de 23/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel lavrado em 28 de março de 2025, nos Autos nº 1824400-05.2001.5.09.0006, em que figuram como exequente, WALDEVINO PEREIRA DE SOUZA e como executada, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$38.513,42 (trinta e oito mil quinhentos e treze reais e quarenta e dois centavos), atualizado em 31/03/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$77,02, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 985,50 VRC = R\$272,98. FUNDEP: R\$13,65. ISSQN: R\$10,92. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

R-63/48.244 - Prot. 838.119, de 25/04/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora lavrado em 20 de fevereiro de 2025, nos Autos nº 0658000-03.2001.5.09.0011, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, AMOS VILELA DA SILVA (CPF/MF nº 982.862.859-72) e como executado, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo do Trabalho da Décima Primeira (11ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$9.036,51 (nove mil e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$18,07, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 07 de maio de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

MP.

RACCP

R-64/48.244 - Prot. 839.450, de 07/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Despachos com força de ofício, lavrados em 17 de dezembro de 2024, e 19 de março de 2025, nos Autos nº ATOrd 2016700-82.2001.5.09.0009, de Ação Trabalhista (Rito Ordinário), em que figuram como reclamante,

RUBRICA

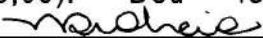
FICHA

20

48.244 /13F

CONTINUAÇÃO

ROGERIO FRANCISCO CAMARGO, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI, ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$32.472,09 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos), atualizado em 31/12/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$64,94, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 850,50 VRC = R\$235,59. FUNDEP: R\$11,78. ISSQN: R\$9,42. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 14 de maio de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

PAG


AV-65/48.244 - Prot. 843.220, de 04/06/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202506.0314.04049023-IA-567**, de 03/06/2025, às 14:28:04h, vinculada ao **processo nº 58129004420015090014**, emitida pela 14ª (Décima Quarta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 553ic0zs8a. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98 Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 06 de junho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

MP.

Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

R-66/48.244 - Prot. 842.432, de 29/05/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício 1990200-97.2001.5.09.0002, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 28 de maio de 2025, nos Autos ATOrd 1990200-97.2001.5.09.0002, em que figuram como exequente, DARCI JOSÉ DE SOUZA, e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76, instruído com Mandado de Nomeação de Fiel Depositário, expedido em 28 de janeiro de 2025, e demais peças dos referidos Autos, encaminhados via "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525605074, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$31.111,92 (trinta e um mil cento e onze reais e noventa e dois centavos), atualizado em 19/11/2024, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$62,22, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 783,00 VRC = R\$216,89. FUNDEP: R\$10,84. ISSQN: R\$8,68. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 23 de junho de 2025. (a)

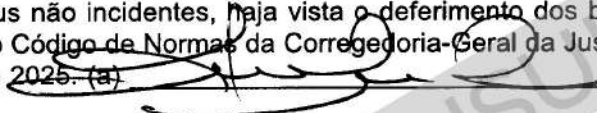
 AGENTE DELEGADO.

LD.

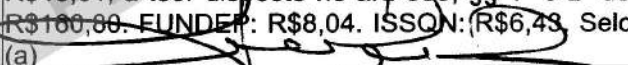
Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrevente Indicada

R-67/48.244 - Prot. 845.875, de 24/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 24 de junho de 2025, às 16:45:64, extraída

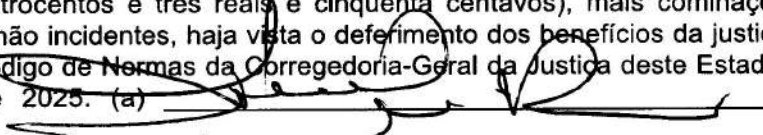
CONTINUAÇÃO

dos Autos (Processo) sob nº 1931000-41.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, JOSE MARCIO SIMÕES (CPF/MF nº 464.412.989-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000574405", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$16.355,12 (dezesseis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-68/48.244 - Prot. 846.343, de 27/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 27 de junho de 2025, às 10:04:58, extraída dos Autos (Processo) sob nº 0000095-37.2023.5.09.0652, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, DARCI LEITE DA SILVA (CPF/MF nº 485.608.479-87) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000574909", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$22.500,66 (vinte e dois mil e quinhentos reais e sessenta e seis centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$45,01, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$100,00. FUNDEF: R\$8,04. ISSQN: R\$6,43. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-69/48.244 - Prot. 846.596, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 13:50:49, extraída dos Autos (Processo) sob nº 1930800-34.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, JOSE MARCIO SIMÕES (CPF/MF nº 464.412.989-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575220", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$10.403,50 (dez mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

JM.

R-70/48.244 - Prot. 846.634, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 14:41:43, extraída dos Autos (Processo) sob nº 5782500-62.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, LUIR DE PAULA RIBEIRO (CPF/MF nº 676.897.449-15) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575242", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.094,35 (sete mil e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais

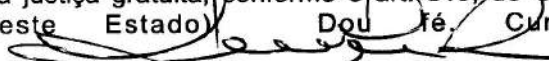
RUBRICA

FICHA

48.244 /14F

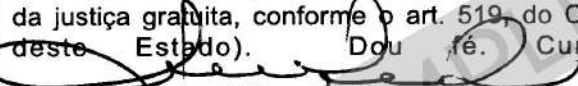
CONTINUAÇÃO

cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.


JM.

R-71/48.244 - Prot. 846.637, de 30/06/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, expedida pelo Juízo do Trabalho da Nona (9ª) Vara do Trabalho da Comarca de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 30 de junho de 2025, às 15:00:09, extraída dos Autos (Processo) sob nº 5804800-18.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, CARLOS ANDRE DA CUNHA (CPF/MF nº 975.258.209-53) e como executado IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), recebida via sistema de "Penhora Online com Protocolo nº PH000575256", que fica arquivada nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$8.540,16 (oito mil quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

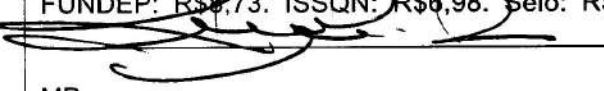
JM.

R-72/48.244 - Prot. 846.723, de 01/07/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho proferido pelo Juízo de Direito da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 26 de maio de 2025, extraído dos Autos ATSum 5724900-74.2001.5.09.0012, em que figuram como reclamante, VALDECI JOSE DA COSTA e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, IVO LUIZ BOSCHETTI e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 18 de junho de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do reclamado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$63.352,87 (sessenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos), atualizado em 31/05/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$126,71, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

JM.

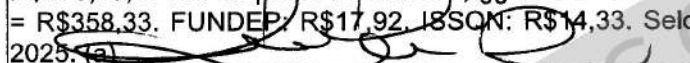
AV-73/48.244 - Prot. 847.243, de 03/07/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202503.1816.03898819-IA-175**, de 18/03/2025, às 16:20:47h, vinculada ao **processo nº 57249007420015090012**, emitida pela 12ª (Décima Segunda) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: kuyjij79j4. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 08 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

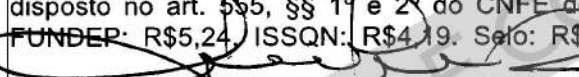
MP.

SEGUE

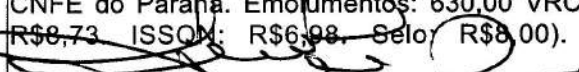
CONTINUAÇÃO

R-74/48.244 - Prot. 847.524, de 07/07/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora lavrada em 04 de julho de 2025, nos Autos nº 0000992-36.2021.5.09.0652, de Execução Trabalhista, em que figuram como exequente, ELOI BARBOZA DA SILVA (CPF/MF nº 355.088.419-20) e como executados, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$87.864,96 (oitenta e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$175,73, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

R-75/48.244 - Prot. 847.574, de 07/07/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho proferido pelo Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 02 de julho de 2025, extraído dos Autos ATOrd 2017400-58.2001.5.09.0009, em que figuram como reclamante, ROGERIO FRANCISCO CAMARGO, e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), instruído com Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 18 de junho de 2025, encaminhados via "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202525720815, datado de 04/07/2025 às 17:22:22, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$4.740,25 (quatro mil setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), atualizado em 30/04/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$9,48, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

AV-76/48.244 - Prot. 847.868, de 09/07/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, **Protocolo de Indisponibilidade nº 202507.0714.04113495-IA-195**, de 07/07/2025, às 14:02:42h, vinculada ao processo nº 57492002120015090006, emitida pela Sexta (6ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: c2p7qgx8ya. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 16 de julho de 2025. (a)  AGENTE DELEGADO.

LD.

R-77/48.244 - Prot. 849.000, de 17/07/2025 - (PENHORA) - Consoante Despacho expedido em 14 de julho de 2025, nos Autos ATOrd 1972600-42.2001.5.09.0009, em que figuram como exequente,

SEGUE

RUBRICA


FICHA

Ro

48.244 /15F

CONTINUAÇÃO


CARLOS ANDRE DA CUNHA (CPF/MF nº 975.258.209-53) e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, KLAUS NIXDORF (CPF/MF nº 003.371.969-15), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, instruído com Despacho expedido em 13 de fevereiro de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$15.839,07 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais e sete centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$31,68, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 445,50 VRC = R\$123,40. FUNDEP: R\$6,17. ISSQN: R\$4,94. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 25 de julho de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

Pg/d

AV-78/48.244 - Prot. 852.819, de 18/08/2025 - (INDISPONIBILIDADE) - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Disponibilidade - CNIB, **Protocolo de Disponibilidade nº 202508.1513.04191874-IA-963**, de 15/08/2025 às 13:16:04h, vinculada ao **processo nº 19725009620015090006**, emitida pela 6ª (Sexta) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, que fica arquivada nesta Serventia, procede-se a esta **AVERBAÇÃO** para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, tornou-se **INDISPONÍVEL**. Código HASH: 5ku30orq7s. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$174,51. FUNREJUS 25%: R\$43,63 FUNDEP: R\$8,73. ISSQN: R\$6,98. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 21 de agosto de 2025. (a)


 AGENTE DELEGADO.

MP.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escriventa Indicada

fc 130

R-79/48.244 - Prot. 854.115, de 26/08/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 1985400-08/2025A, lavrado em 22 de agosto de 2025, nos Autos ATOrd 1985400-08.2001.5.09.0008, em que figuram como reclamante, SIDINEI MEINELECKI, e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Oitava (8ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, instruído com Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 25 de abril de 2025, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$23.090,62 (vinte e três mil e noventa reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 31/03/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$46,18, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,04. ISSQN: R\$6,43. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2025. (a)

 AGENTE DELEGADO.

LD.

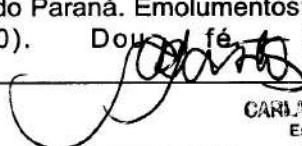
CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escriventa Indicada

R-80/48.244 - Prot. 854.117, de 26/08/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 2089700-36.2001.5.09.0003, lavrado em 22 de agosto de 2025, nos Autos ATOrd 2089700-36.2001.5.09.0003, em que figuram como reclamante, GERALDO LUIZ RIBEIRO e como reclamado, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e outros, em trâmite perante o Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional

CONTINUAÇÃO

do Trabalho da Nona (9ª) Região, instruído com Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 27 de março de 2025, e demais peças extraídas dos referidos Autos, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$5.406,62 (cinco mil quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), atualizado em 11/03/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$10,81, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 2025. (a)

LD.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

Rga

R-81/48.244 - Prot. 857.145, de 18/09/2025 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 2088700-98.2001.5.09.0003, expedido em 12 de setembro de 2025, nos Autos ATOrd 2088700-98.2001.5.09.0003, em que figuram como reclamante, GERALDO LUIZ RIBEIRO (CPF/MF nº 937.014.119-72), e como reclamados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPACOES E EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), em trâmite perante o Juízo de Direito da Terceira (3ª) Vara do Trabalho de Curitiba, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, instruído com Despacho expedido em 28 de janeiro de 2025, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$23.543,67 (vinte e três mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), atualizado em 28/01/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$47,09, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80. FUNDEP: R\$8,04. ISSQN: R\$6,43. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 01 de outubro de 2025. (a)

LD.

Rga

AV-82/48.244 - Prot. 859.730, de 08/10/2025 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - PENHORA) - Procedese a esta AVERBAÇÃO para fazer constar do registro 64 (sessenta e quatro) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: **ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN**, foram isentos em conformidade com a expressa determinação daquele juízo. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 22 de outubro de 2025. (a)

KFF.

Rga

R-83/48.244 - Prot. 864.428, de 12/11/2025 - (PENHORA) - Consoante Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, do Juízo do Trabalho da Décima Terceira (13ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, lavrado em 09 de dezembro de 2024, nos Autos ATSum 5805200-20.2001.5.09.0013, em que figuram como exequente, PAULO HENRIQUE DE SOUZA e como executado, BERNARDO KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA e Outros (2), instruído com Despacho deferido em 05 de novembro de 2025, encaminhados pelo sistema "malote digital" de códigos de rastreabilidade nºs 509202526453834 e 509202526453833, datados de 11/11/2025, às 13:35:28h, que ficam arquivados nesta Serventia,

RUBRICA

FICHA

48.244 /16F

CONTINUAÇÃO

efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$7.469,99 (sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$14,93, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-84/48.244 - Prot. 864.752, de 13/11/2025 - (PENHORA) - Consoante Certidão de Penhora, emitida pelo Juízo de Direito da Nona (9ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 13 de novembro de 2025, extraído dos Autos sob nº 1931500-10.2001.5.09.0009, de Ação de Execução Trabalhista, que fica arquivado nesta Serventia, em que figuram como exequente, LUIR DE PAULA RIBEIRO (CPF/MF sob nº 676.897.449-15), e como executados, IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$91.498,39 (noventa e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), mais cominações legais. (Emolumentos e Funrejus não incidentes, haja vista o deferimento dos benefícios da justiça gratuita a exequente, conforme o art. 519, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado). Dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2025. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.


CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrivente Indicada

R-85/48.244 - Prot. 872.419, de 22/01/2026 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 910/2025, expedido pelo Juízo do Trabalho da Décima Quarta (14ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, do Tribunal Regional do Trabalho da Nona (9ª) Região, em 21 de janeiro de 2026, extraído dos Autos ATOrd 1972800-34.2001.5.09.0014, em que figuram como autor, CLAUDEMIR FERREIRA DA SILVA e como réu, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28), IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF sob nº 117.753.350-20) e ILBS ADM PARTICIPAÇÕES E EMPREEND IMOBILIÁRIOS LTDA, (CNPJ/MF nº 86.767.035/0001-76), encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202626715698, datado de 21/01/2026 às 13:08:18h, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **IVO LUIZ BOSCHETTI** e seu cônjuge **EULINA ANNA MIGOT**, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$126.043,05 (cento e vinte e seis mil e quarenta e três reais e cinco centavos), mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$252,08, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 04 de fevereiro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

MN.


Sandra R. Pelegrinelli dos Santos
Escrivente Indicada


AV-86/48.244 - Prot. 874.014, de 04/02/2026 - (AVERBAÇÃO DE PAGAMENTO - PENHORA) - Proceda-se a esta **AVERBAÇÃO** para fazer constar do registro 55 (cinquenta e cinco) da presente matrícula, que os **EMOLUMENTOS** devidos e as demais despesas pela prática do referido ato registral, tais como: ISSQN, FUNDEP, SELOS, FUNARPEN, importaram em R\$142,51, atualizados para a presente data e encontram-se devidamente quitados. Foi recolhido a taxa destinada ao FUNREJUS, referente a Penhora objeto do registro 55 (cinquenta e cinco), no valor de R\$34,16 conforme a Guia nº 14000000012560126-9 quitada em 04/02/2026. (Emolumentos, FUNREJUS e demais taxas não incidentes por se tratar de ato realizado ex officio, nos termos do artigo 3º, IV, da Lei nº 10.169/2000). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2026. (a)

AGENTE DELEGADO.

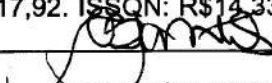
SEGUE

CONTINUAÇÃO

KFF.

R-87/48.244 - Prot. 874.353, de 06/02/2026 - (PENHORA) - Consoante Ofício nº 2038700-79/2025A expedido em 05 de fevereiro de 2026, nos Autos ATOrd 2038700-79.2001.5.09.0008, em que figuram como autor, SIDINEI MEINELECKI e como réu, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA, em trâmite perante o Juízo de Direito da Oitava (8ª) Vara do Trabalho de Curitiba-PR, e demais peças extraídas dos referidos Autos, encaminhado pelo sistema "malote digital" de Código de Rastreabilidade: 509202626791141, datado de 05/02/2026 às 10:01:10h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$6.228,30 (seis mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos), atualizado até 30/06/2025, mais cominações legais. (Observação: Foi solicitada ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, no valor de R\$12,45, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do CNFE do Paraná. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71. FUNDEP: R\$5,24. ISSQN: R\$4,19. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 09 de fevereiro de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

KFF.

R-88/48.244 - Prot. 871.789, de 16/01/2026 - (PENHORA) - Consoante Termo de Penhora nº 0002490-74.2000.8.16.0001.0017, lavrado em 07 de novembro de 2025, nos Autos nº 0002490-74.2000.8.16.0001, de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Industrial), em que figuram como exequente, BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SA (CNPJ/MF nº 92.702.067/0001-96), e como executados, BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA (CNPJ/MF nº 77.061.018/0001-28) e IVO LUIZ BOSCHETTI (CPF/MF nº 117.753.350-20), em trâmite perante o Juízo de Direito da Décima Oitava (18ª) Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, que fica arquivado nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado IVO LUIZ BOSCHETTI e seu cônjuge EULINA ANNA MIGOT, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$278.342,42 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), mais cominações legais. (FUNREJUS: Guia nº 14000000012557906-9 no valor de R\$556,68, em 05/02/2026. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33. FUNDEP: R\$17,92. ISSQN: R\$14,33. Selo: R\$8,00). Dou fé. Curitiba, 12 de fevereiro de 2026. (a)  AGENTE DELEGADO.

CARLA RÚBIA DOS SANTOS
Escrevente Indicada

LD.

19d



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO
ATOrd 1973000-62.2001.5.09.0007
AUTOR: MAURILIO EVANGELISTA DIAS
RÉU: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA E
OUTROS (2)

TERMO DE PENHORA - IMÓVEL

Em cumprimento à decisão judicial de Id. 3d9b838 e por força do art. 845, § 1º, do CPC, LAVRO este termo de penhora do imóvel descrito adiante, para garantia dos débitos em execução neste REEF, conforme certidão de consolidação de débitos de Id. 9168112, na qual figuram como executados BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA. e outros, e autor MAURILIO EVANGELISTA DIAS e outros.

Imóvel situado na Área L-87, com 2.207,90 metros quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, nesta Capital, medindo 130,78 metros de frente para a esquina formada pelas Ruas Manoel Valdomiro de Macedo (W541) e ND (W189T), pelo lado direito de quem da Rua Manoel Valdomiro de Macedo (W541) olha o imóvel mede 110,02 metros onde confronta com a área de indicação fiscal 87.343.088.000. Indicação Fiscal: Setor 87, Quadra 343, Lote 056.000. Características e confrontações encontram-se descritas na matrícula 78.165 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI.

Valor da Avaliação: R\$ 3.320.000,00 (três milhões trezentos e vinte mil reais).

Exequente: MAURILIO EVANGELISTA DIAS, CPF: 160.253.031.809-30 e outros.

O valor do débito, atualizado até 28/04/2026, é de R\$ 4.045.621,25 (quatro milhões quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Este termo foi assinado com o uso de certificação digital e juntado nos autos do processo eletrônico, onde ficará à disposição das partes para visualização e impressão. Nada mais.

CURITIBA/PR, 21 de maio de 2026.

CLAUDIA MITIE ANDO MONTANHA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MITIE ANDO MONTANHA, em 21/05/2026, às 17:05:09 - b928c29
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26052116441788900000165765183?instancia=1>
Número do processo: 1973000-62.2001.5.09.0007
Número do documento: 26052116441788900000165765183



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO
ATOrd 1973000-62.2001.5.09.0007
AUTOR: MAURILIO EVANGELISTA DIAS
RÉU: BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA E
OUTROS (2)

TERMO DE PENHORA - IMÓVEL

Em cumprimento à decisão judicial de Id. 3d9b838 e por força do art. 845, § 1º, do CPC, LAVRO este termo de penhora do imóvel descrito adiante, para garantia dos débitos em execução neste REEF, conforme certidão de consolidação de débitos de Id. 9168112, na qual figuram como executados BERNARD KRONE DO BRASIL IND COM VEIC IND MAQ AGRIC LTDA. e outros, e autor MAURILIO EVANGELISTA DIAS e outros.

Imóvel situado no Lote nº 20, com área de 2.192,90 metros quadrados, resultante da subdivisão de área "C", localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede 20,00 metros, confrontando com o lote 19. Características e confrontações encontram-se descritas na matrícula 48.244 do 8º Registro de Imóveis de Curitiba, de propriedade de IVO LUIZ BOSCHETTI.

Valor da Avaliação: R\$ 2.850.000,00 (dois milhões oitocentos e cinquenta mil reais).

Exequente: MAURILIO EVANGELISTA DIAS, CPF: 160.253.031.809-30 e outros.

O valor do débito, atualizado até 28/04/2026, é de R\$ 4.045.621,25 (quatro milhões quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).

Este termo foi assinado com o uso de certificação digital e juntado nos autos do processo eletrônico, onde ficará à disposição das partes para visualização e impressão. Nada mais.

CURITIBA/PR, 21 de maio de 2026.

CLAUDIA MITIE ANDO MONTANHA

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por CLAUDIA MITIE ANDO MONTANHA, em 21/05/2026, às 17:06:58 - 287389c
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/26052117063397900000165768113?instancia=1>
Número do processo: 1973000-62.2001.5.09.0007
Número do documento: 26052117063397900000165768113

2023



**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS
PARANÁ**

**AVALIAÇÕES COM
PRECISÃO E CREDIBILIDADE**

www.cvipr.com.br

41 3078-1212

41 98415-3806

Rua Padre Anchieta, 165 - Curitiba/PR



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

LAUDO Nº. 2023.425

OBJETIVO: VALOR DE MERCADO DE VENDA.

FINALIDADE: ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL.

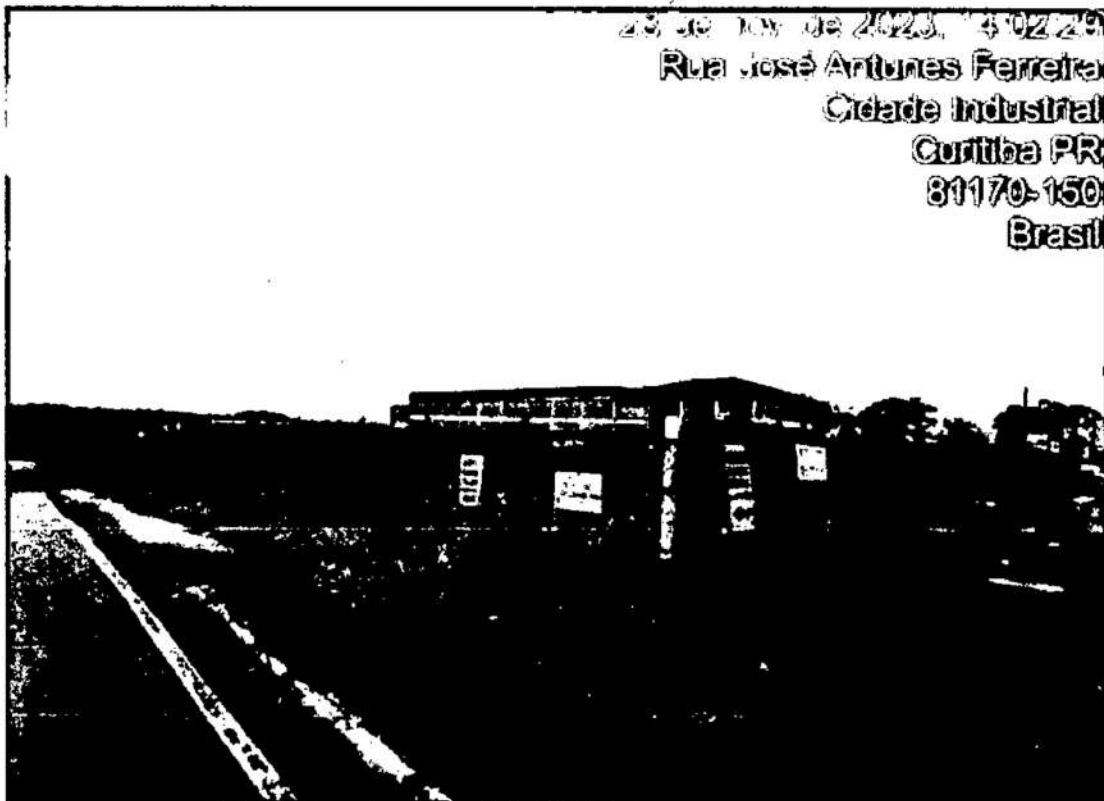
SOLICITANTE: IVO LUIZ BOSCHETTI.

PROPRIETÁRIOS: CONFORME MATRÍCULA 78165.

IMÓVEL: TERRENO.

LOCAL: RUA MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2373,
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ.

DATA: 04/12/2023/



28 de Nov de 2023, 14:02:29
Rua José Antunes Ferreira
Cidade Industrial
Curitiba PR
81170-150
Brasil

1

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.425

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ

É uma associação sem fins lucrativos e tem como finalidade prestar serviços de avaliações técnicas e perícias de imóveis rurais e urbanos, máquinas e equipamentos, jazidas, fundos de comércio e outros, para o público em geral, de acordo com a legislação pertinente e colaborar com os Poderes Públicos e Instituições para melhor e mais eficiente consecução de seus objetivos comuns.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ elabora laudos de avaliações de imóveis urbanos, rurais, instalações comerciais e industriais de acordo com as normas de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Todos os laudos são elaborados por Engenheiros especializados na área de avaliações, com a participação de um Diretor Técnico experiente no mercado, com total sigilo.

Os Laudos de Avaliação da CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, são elaborados para finalidades diversas, tais como reavaliação de ativos, reflorestamento, inventários e partilhas, desapropriações, financiamentos, incorporações, fusões de empresas, garantias bancárias, industriais e comerciais, efeitos fiscais, judiciais e outras finalidades, através de seu corpo técnico especializado composto por engenheiros civis, mecânicos, florestais e agrônomos.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, vem sendo desenvolvida ininterruptamente desde sua fundação, primando pela seriedade, confiabilidade e sigilo de seus laudos, de forma bastante acessível sem onerar os custos dos trabalhos, permitindo assim a CÂMARA liderar o mercado.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ está apta a prestar seus serviços em todo o território nacional, tendo executado laudos de avaliação nas mais diversas unidades da Federação. O universo de clientes da CÂMARA é muito amplo, sendo composto por Repartições e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, por Bancos de Desenvolvimento, Bancos Comerciais, Empresas Privadas e Estatais e pelas Pessoas Físicas em geral.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

ÍNDICE

ITEM	FOLHA
FOLHA DE ROSTO.....	1
INSTITUCIONAL	2
ÍNDICE	3
NORMAS	4
GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO	5
MÉTODO UTILIZADO PARA CÁLCULO VALOR DE VENDA	7
PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
SOLICITANTE.....	8
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	8
DATA DA VISTORIA.....	8
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.....	9
MICRORREGIÃO.....	9
ANEXO I (QUADRO AMOSTRAL).....	10
ANEXO II (PLANILHA DE CÁLCULO).....	12
ANEXO III (FOTOGRAFIAS)	20
ANEXO IV (DOCUMENTAÇÃO)	22
DIAGNÓSTICO DE MERCADO	29
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO	29
DATA DE REFERÊNCIA.....	30
ASSINATURA	30
ANEXO V (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE).....	31



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

NORMAS

As Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas que regulam os trabalhos de avaliação são as seguintes:

NBR-14653 -1 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS

**NBR – 14653 – 2 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 2 –
IMÓVEIS URBANOS**

**NBR – 14653 – 3 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 3 –
IMÓVEIS RURAIS**

**NBR – 14653 – 4 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 4 –
EMPREENDIMENTOS**

**NBR – 12721 AVALIAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E PREPARO DE ORÇAMENTO DE
CONSTRUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIO – PROCEDIMENTO**

Foram utilizados, neste trabalho, todos os procedimentos das normas acima citadas, passíveis de aplicação na busca do objetivo final, além de outros procedimentos técnicos consagrados que se julgaram necessários.

Também, foram considerados no presente trabalho avaliatório:

LEI FEDERAL 5.149, de 24/12/1966, que regula o exercício profissional do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro Agrônomo;

RESOLUÇÃO 205 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - que adota o Código de "Ética Profissional";

RESOLUÇÃO 218 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - que, juntamente com as resoluções complementares, define as atribuições do Engenheiro e do Agrônomo nas suas diversas modalidades.

RESOLUÇÃO 12 do CONMETRO de 12/10/1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.

LEIS FEDERAIS 67766/79 E 9785/99, que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.


GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO
Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	<u>Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo</u>	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	<u>6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes</u>	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	<u>Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo</u>	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	<u>Não admitida</u>	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 10%



			b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, <i>de per si</i> e simultaneamente em módulo
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	<u>10%</u>	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedcor	<u>1%</u>	2%	5%
Nota: Observar 9.1 a 9.3 desta Norma.				

TABELA 3 - GRAU DE PRECISÃO			
Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
AMPLITUDE = 41,18%.			
GRAU DE PRECISÃO OBTIDO: I			



MÉTODO UTILIZADO PARA CÁLCULO VALOR DE VENDA

Para esta avaliação utilizou-se o sistema, ou software TS Sysreg www.tecsysengenharia.com.br, projetado para operar em qualquer plataforma (Windows, IOS e Linux), sistema operacional ou ambiente. É constituído de um módulo de análise estatística, que permite ajustar equações de regressão linear múltiplas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, aplicado à avaliação de imóveis. Tem pleno atendimento aos preceitos da Norma Brasileira, como: micronumerosidade geral, micronumerosidade dos regressores, variáveis expressas em código alocados ou dicotômicas, teste t, extrapolação, intervalo de confiança e outros pressupostos importantes.

Utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando-se em consideração as diversas características e comportamentos do Mercado Imobiliário regional. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com amostra de natureza e características intrínsecas e extrínsecas diversas, a partir de dados pesquisados no próprio mercado.

PRINCÍPIOS E RESSALVAS

De acordo com os postulados constantes do código de Ética Profissional, Leis e Regulamentos do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal - IEL, este trabalho avaliatório segue, rigorosamente, os seguintes princípios

- Foi efetuado levantamento de amostra e coleta de dados na Cidade de Curitiba, Paraná, pela CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
- A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, não tem nenhum interesse, presente ou futuro, com os bens envolvidos neste trabalho e tampouco qualquer interesse relativo ao assunto em relação ao interessado e/ou proprietário.
- A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ e o profissional anotante deste trabalho avaliatório não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, amplamente definido em leis, códigos e regulamentos específicos.
- Em se tratando de matéria de caráter jurídico e legal, fora do contexto deste trabalho, foram dispensadas as investigações relativas a títulos, invasões, hipotecas, divisas, metragens, etc.
- O profissional anotante deste trabalho aceita como verdadeiros os documentos enviados e/ou consultados, bem como quanto às características referentes à coleta de dados de mercado, conferidas por profissionais credenciados pela CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, como de boa fé e confiáveis.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.425

- O trabalho apresentado e seus resultados são válidos apenas para este laudo, não sendo permitida a sua utilização em conexão com qualquer outro trabalho.

SOLICITANTE

NOME: IVO LUIZ BOSCHETTI

CPF: 117.753.350-20

ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL, 370, APTO 03,
BIGORRILHO – CURITIBA/PR

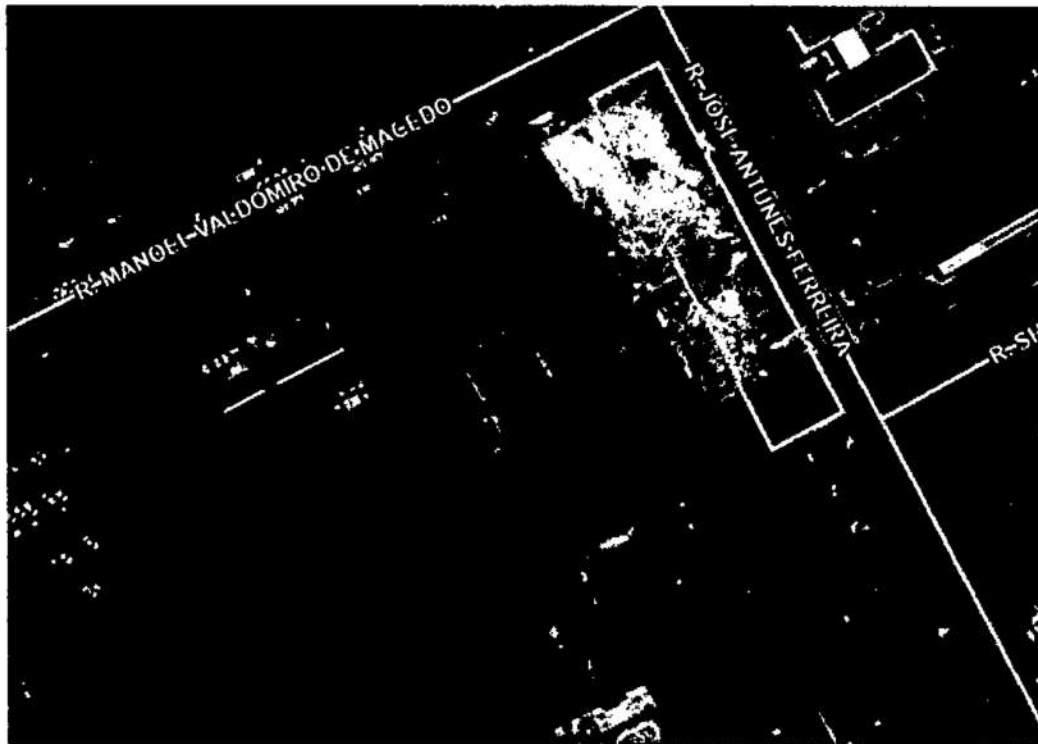
TELEFONE: (41) 99121-9295

E-MAIL: IVOBOSCHETTI@UOL.COM.BR

PROPRIETÁRIOS

Conforme matrícula 78165.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



DATA DA VISTORIA

Vistoria realizada no dia 28/11/23.

8

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL****1- Caracterização do terreno:**

Terreno de esquina com área de 2.207,90m², com testada para a Rua Manoel Valdomiro de Macedo de 20,00 metros.

Zoneamento: ECO.1 - EIXO CONECTOR OESTE 1.

Coefficiente de aproveitamento: 4,5.

Altura básica permitida (hab. Coletiva): 4,0.

Taxa de Ocupação: 50%.

2 - Caracterização da construção:

Não possui.

MICRORREGIÃO

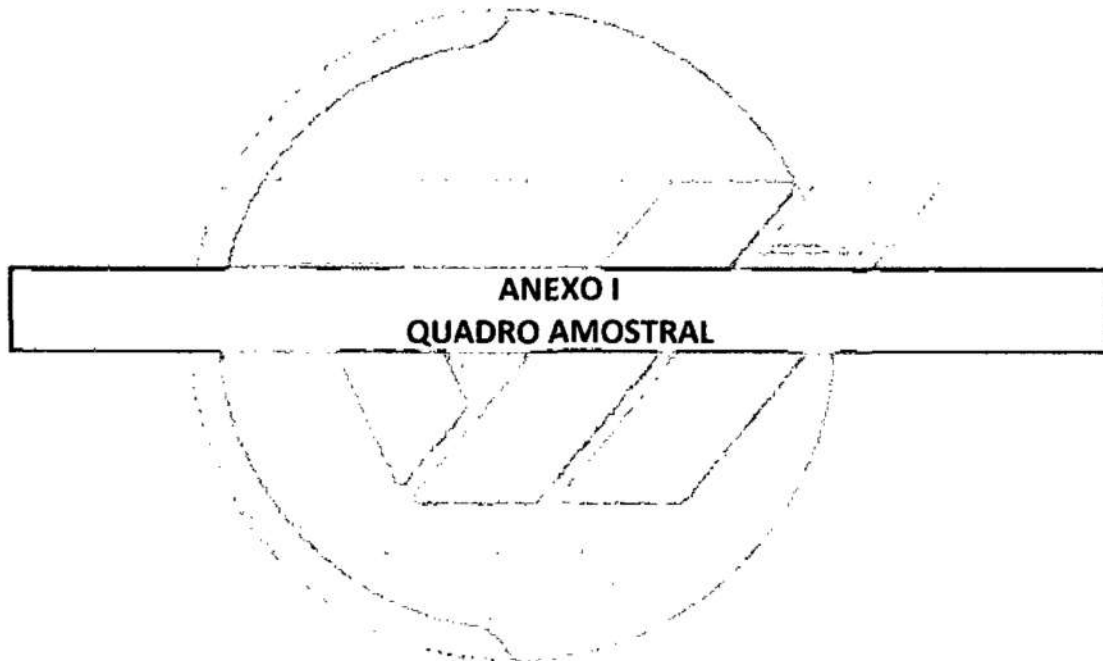
A localização em que o avaliando se encontra é predominantemente comercial.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425



ANEXO I
QUADRO AMOSTRAL


**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**
Precisão e Credibilidade
Laudo: 2023.425

Desconsi- derado/a	Dado	Endereço	Observação	Area	Frente	Esquina	Renda Bairro	Ind. Fiscal (PGV)	Rua Principal ou nao	Coef. Aprov.	Alt. Perm.	V. Unit.
	1	Rua Cyrilli	(41) 3524-1556	3422	54	0	1231,25	524,09	0	1	3	1256,58
	2	Rua Pedro	(41) 3014-1101	2038	46	1	1231,25	1490,91	1	4	20	2944,06
	3	Rua Estan	Apolar Fanny - (41) 3071-0123	385	11	0	1231,25	524,09	0	1	2	987,01
	4	Rua José	Otimóveis - (41)98898-4548	333	12	0	1231,25	524,09	0	1	2	1111,11
	5	Rua Nicol	Nakayoshi Imóveis - (41)9996-0927	586	12	0	1231,25	524,09	0	1	2	665,53
*	6	EDUARDO	Firenze Imóveis - (41)3345-2424	620	16	1	1231,25	889,58	1	2	6	838,71
	7	Rua Primo	Apolar Kennedy - (41)3018-8485	304	16	1	1231,25	462,03	1	1	2	2236,84
	8	Pedro Gus	FAVRETTO RESIDENCIAL - (41) 3527-3346	842	19	0	1231,25	900,61	1	1,5	4	1306,41
	9	Rua Irmãs	REZENDE IMÓVEIS - (41) 3239-6290	368	11,5	0	1231,25	969,57	1	2	6	2038,04
	10	Rua Cyrilli	Apolar Seminário - (41) 3270-3700	505	14	0	1231,25	524,09	0	1	2	752,48
	11	Rua João	Apolar Kennedy - (41)3018-8485	480	16	1	1231,25	889,58	0	2	6	1354,17
	12	Rua Clara	Partner Imóveis - (41) 3010-0202	910	28	0	1231,25	1023,36	0	1	2	1428,57
	13	rua coron	WeBrokers M2 - (41) 3027-3439	556	13	0	1231,25	859,24	0	2	6	989,21
	14	Paulo Bet	ESFRA LTDA ME - (41)3362-6524	540	13,5	0	1231,25	929,57	0	1	2	1096,3
	15	Rua Pedro	Outra sul Locações - (41)3212-1000	1500	20	0	1231,25	969,57	0	2	6	933,33
	16	Rua Robe	212 IMÓVEIS - (41) 9619-9194	383	11	0	1231,25	524,09	0	1	2	1039,16
	17	RUA DOG	IMOBILIÁRIA BONFIM - (41) 3329-0090	656	14,8	0	1231,25	462,03	0	2	6	1036,59
	18	Gustavo S	Gonzaga Imóveis Ltda - (41)3013-2222	456	11	0	1231,25	859,24	0	2	6	1359,65
	19	Rua Irmãs	ADM A8 Imóveis - (41)3532-7167	465	12,5	0	1231,25	969,57	1	4	20	2473,12
	20	Gustavo S	IMOBILIÁRIA BONFIM - (41) 3329-0090	880	22	0	1231,25	462,03	0	1	2	1113,64
	21	Rua Douc	Regional Empreendimentos Imobiliários - (41) 3321-3600	1800	12	0	1231,25	747,52	0	1	2	1166,67
	22	Rua Brasil	LC SAMPAIO IMÓVEIS - (41) 3030-6152	1040	26	1	1231,25	602,7	0	1	2	1682,69
	23	Rua Depu	Apolar Fanny - (41) 3071-0123	223	28	1	1231,25	524,09	0	1	2	3363,23
*	24	Rua Depu	LC Sampaio Imóveis (Juliano) - (41) 9999-6107	1056	12	0	1231,25	622,01	0	1	2	1875
	25	Rua Pedro	Link Lever Imóveis - (41)99776-2121	1167	12,4	0	1231,25	619,25	1	1	3	848,33
	26	Avenida d	Otimóveis - (41)98898-4548	1050	30	1	779,67	340,65	1	1	4	1095,24
	27	Rua Maur	Canto Imóveis - (41)99652-0101	450	15	0	779,67	340,65	0	1	4	1044,44
	28	Rua Domi	Sempre Imóveis Ltda - (41) 3033-0800	1150	20	0	779,67	340,65	0	1	2	608,7
	29	Rua José	Apolar Alto da XV - (41) 98406-9564	1778	20	0	779,67	394,44	0	1	2	534,31
	30	Rua José	MMJB IMOVEIS EIRELI - ME - (41) 3346-5599	3304,41	44,45	1	779,67	284,11	0	1,5	4	998,67
	31	Avenida B	MMJB IMOVEIS (41) 3346-5599	802,51	16	1	1231,25	2008,11	1	3	24	3738,3
	32	Av. Brasil	ST8 consultoria imobiliária - (41) 99187-1979	462	14	0	1231,25	817,86	1	1	3	1796,5
*	33	Avenida B	INTERAGE IMÓVEIS - (41) 99992-0034	520	15,65	0	1231,25	2008,11	0	3	24	2884,6
*	34	Avenida B	CONNECT IMÓVEIS - (11) 91870-4609	708	12	0	1231,25	2008,11	1	3	24	5367,2
	35	Rua Santa	LIVE IMOBI - (41) 99208-5690	576	16	1	1231,25	1394,96	1	3	24	1909,7
	36	Avenida V	Delagnelo Imóveis II - (47) 99725-4470	576	11	0	1231,25	1481,25	1	3	24	2777,8
	37	Rua Santa	DIMENSÃO IMÓVEIS - (41) 99880-3990	291	12	0	1231,25	1394,36	0	3	24	1890
	38	Rua Odair	Gomes Imóveis - (41) 98406-7324	368	16	1	1231,25	515,81	0	1	3	1875
	39	Rua José	Living41 - (41) 99679-3129	444	12	0	1231,25	580,64	1	1	3	1799,5
	40	Rua Ouro	Estilar Assessoria - (41) 99904-0330	608	11	0	1231,25	484,09	0	1	3	740,1

11

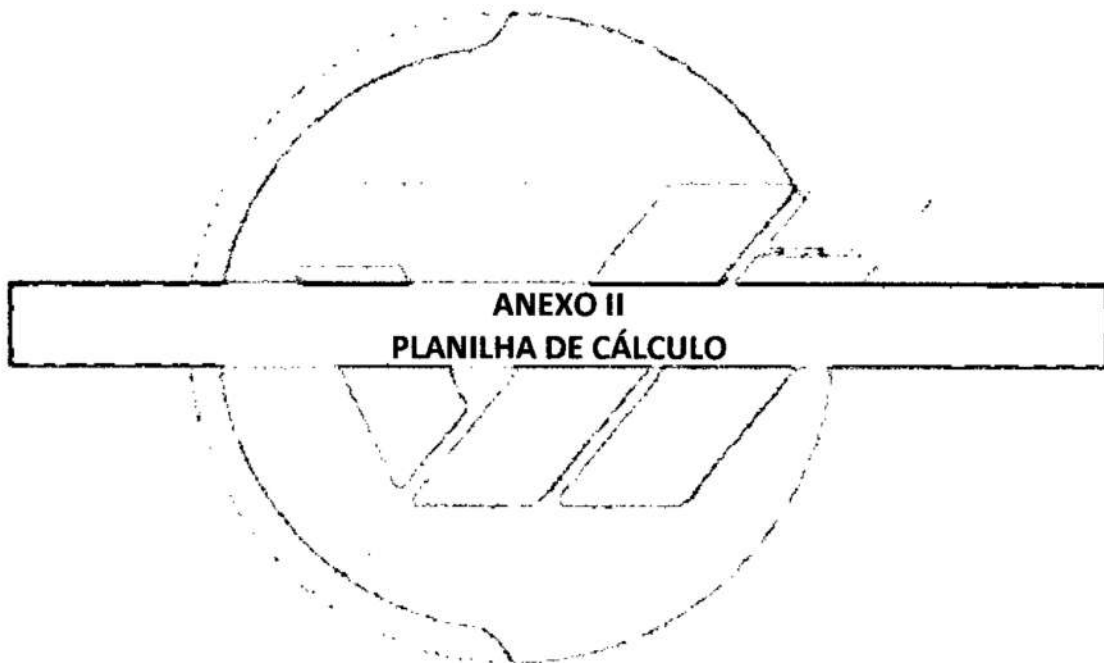
cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laud: 2023.425



ANEXO II
PLANILHA DE CÁLCULO

**Data de referência:**

30/11/2023 13:52:35

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 5
- Número de dados: 40
- Número de dados considerados: 36

Resultados Estatísticos:Linear

- Coeficiente de correlação: 0,783173
- Coeficiente de determinação: 0,613359
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,563470
- Fisher-Snedecor: 12,29
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,550711

Normalidade dos resíduos

- 63% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 91% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 94% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 2Equação

Regressores

Regressores	Equação	T-Observado	Significância
	Crescimento Não-Linear		
• Area	1/x	3,73	0,08
• Frente	x	1,84	7,61
• Esquina	x	1,79	8,36
• Rua Principal ou nao	x	4,39	0,01
• V. Unit.	ln(y)		

Moda:

V. Unit. = $485,36942 * e^{(248,7649 * 1/Area)} * e^{(0,012494707 * Frente)} * e^{(0,25265845 * Esquina)} * e^{(0,51552062 * RuaPrincipal\ ou\ nao)}$



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

Data de referência:

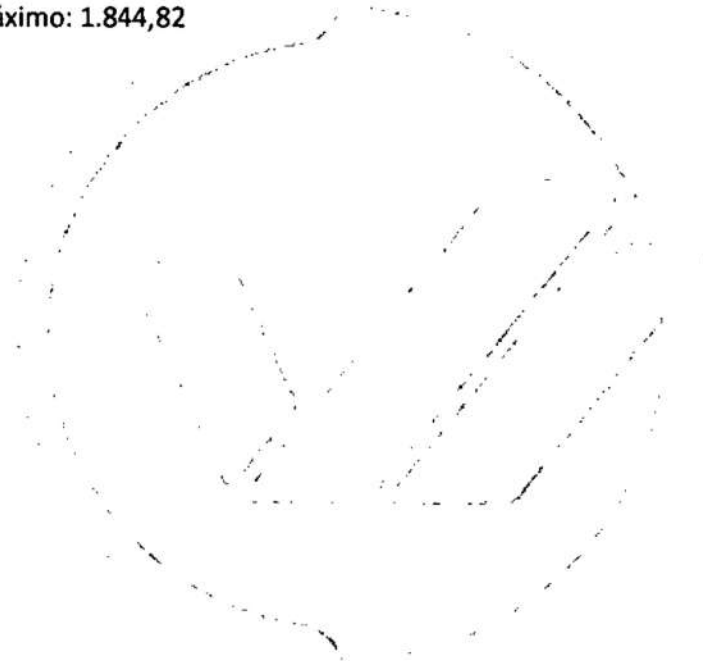
30/11/2023 13:52:57

Dados do imóvel avaliado:

- Area 2.207,90
- Frente 20,00
- Esquina 1,00
- Rua Principal ou nao 1,00

Valores da Moda para 80 % de confiança

- V. Unit. Médio: 1.503,65
- V. Unit. Mínimo: 1.225,58
- V. Unit. Máximo: 1.844,82





CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS		VARIÁVEIS	
Total da Amostra	: 40	Total	: 9
Utilizados	: 36	Utilizadas	: 5
Outlier	: 2	Grau Liberdade	: 31

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES		VARIACÃO	
Correlação	: 0,78317	Total	: 8,07171
Determinação	: 0,61336	Residual	: 101429312,93253
Ajustado	: 0,56347	Desvio Padrão	: 0,31729

F-SNEDECOR		D-WATSON	
F-Calculado	: 12,29445	D-Calculado	: 2,08688
Significância	< 0,01000	Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE			
Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo	
-1 a 1	68	63	
-1,64 a +1,64	90	91	
-1,96 a +1,96	95	94	

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

$$Y = 485,369424 * 2,718^{(248,764903 * 1/X_1)} * 2,718^{(0,012495 * X_2)} * 2,718^{(0,252658 * X_3)} * 2,718^{(0,515521 * X_4)}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

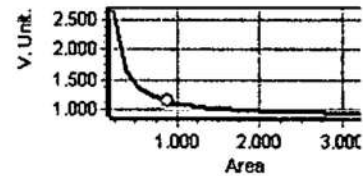
AMOSTRA		MODELO	
Média	: 1499,75	Coefic. Aderência	: 0,55071
Varição Total	: 21247252,70	Varição Residual	: 9546153,64
Variância	: 590201,46	Variância	: 307940,44
Desvio Padrão	: 768,25	Desvio Padrão	: 554,92



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

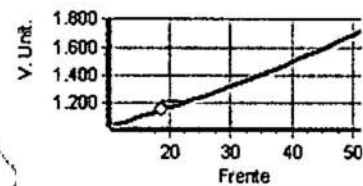
X₁ Area

Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 223,00 a 3422,00
 Impacto esperado na dependente: Negativo
 10% da amplitude na média: -7,25 % na estimativa



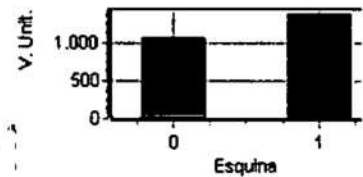
X₂ Frente

Testada do terreno medida em metros.
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 11,00 a 54,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 10% da amplitude na média: 5,52 % na estimativa



X₃ Esquina

Terreno de esquina = 1;
 Demais = 0.
 Tipo: Dicotômica Isolada
 Amplitude: 0,00 a 1,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 Diferença entre extremos: 28,70 % na estimativa
 Micronumerosidade: atendida.



* Renda Bairro

Renda bairro conforme IBGE 2010.
 Tipo: Proxy
 Amplitude: 779,67 a 1231,25
 Impacto esperado na dependente: Positivo.

* Ind. Fiscal (PGV)

Índice fiscal conforme prefeitura de Curitiba, plata generica de valores.
 Tipo: Proxy
 Amplitude: 284,11 a 2008,11
 Impacto esperado na dependente: Positivo


X₄ Rua Principal ou não

Terreno na rua principal = 1;

Demais = 0.

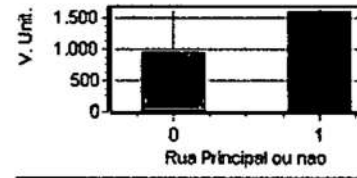
Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 0,00 a 1,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 67,50 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.


*** Coef. Aprov.**

Coeficiente de aproveitamento conforme zoneamento.

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 1,00 a 4,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

*** Alt. Perm.**

Altura básica permitida para construção, conforme zoneamento.

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 2,00 a 24,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Y V. Unit.

Tipo: Dependente

Amplitude: 534,31 a 3738,30

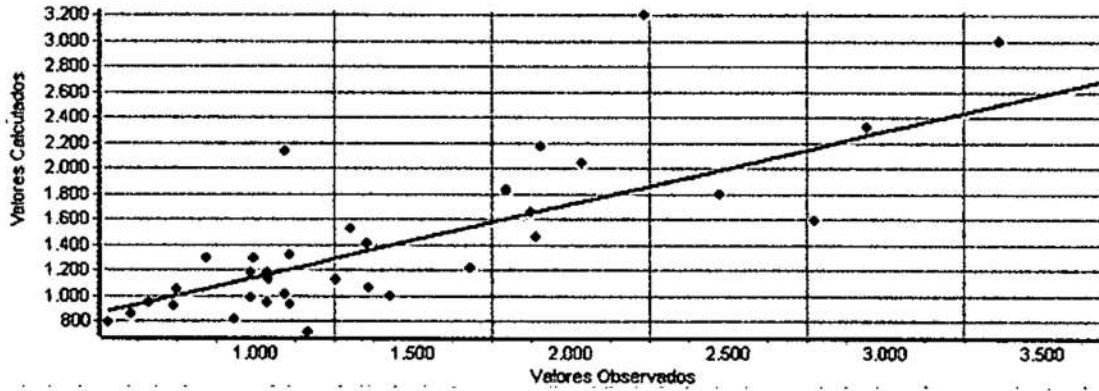
Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

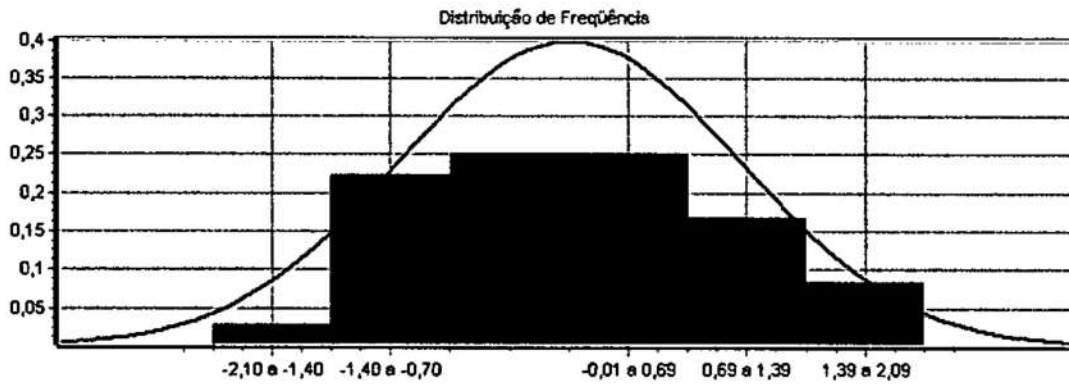
VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,56347)
X ₁ Area	1/x	3,73	0,08	0,38723
X ₂ Frente	x	1,84	7,61	0,53117
X ₃ Esquina	x	1,79	8,36	0,53351
X ₄ Rua Principal ou não	x	4,39	0,01	0,31368



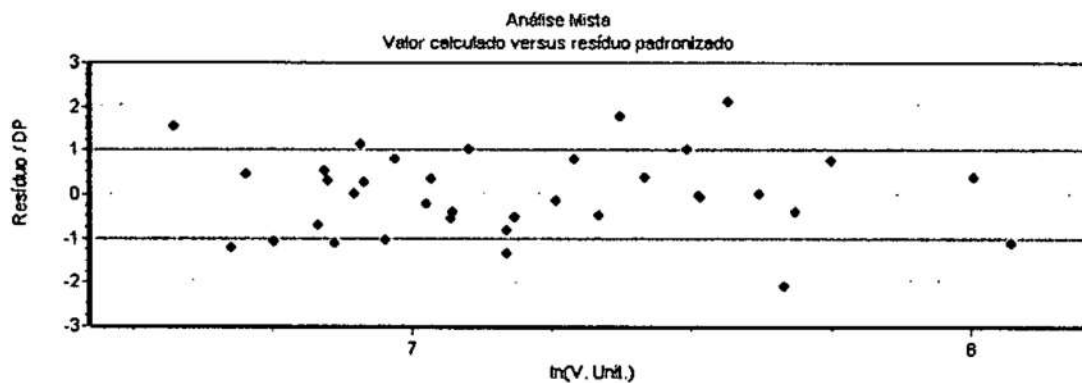
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



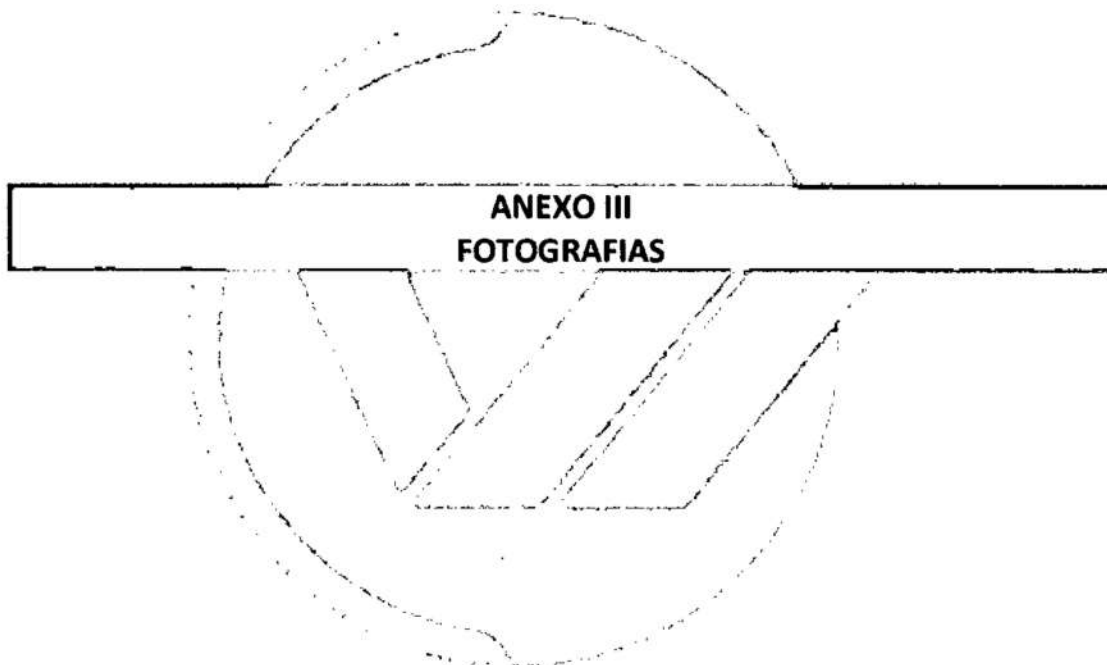
Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados




MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Area	Frente	Esquina	Rua Principal ou nao	V. Unit.
X ₁	1/x		61	9	43	56
X ₂	x	-48		37	34	31
X ₃	x	5	40		2	31
X ₄	x	-2	-5	22		62
Y	ln(y)	38	11	49	55	



ANEXO III
FOTOGRAFIAS



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.425



Foto 01: Fachada.



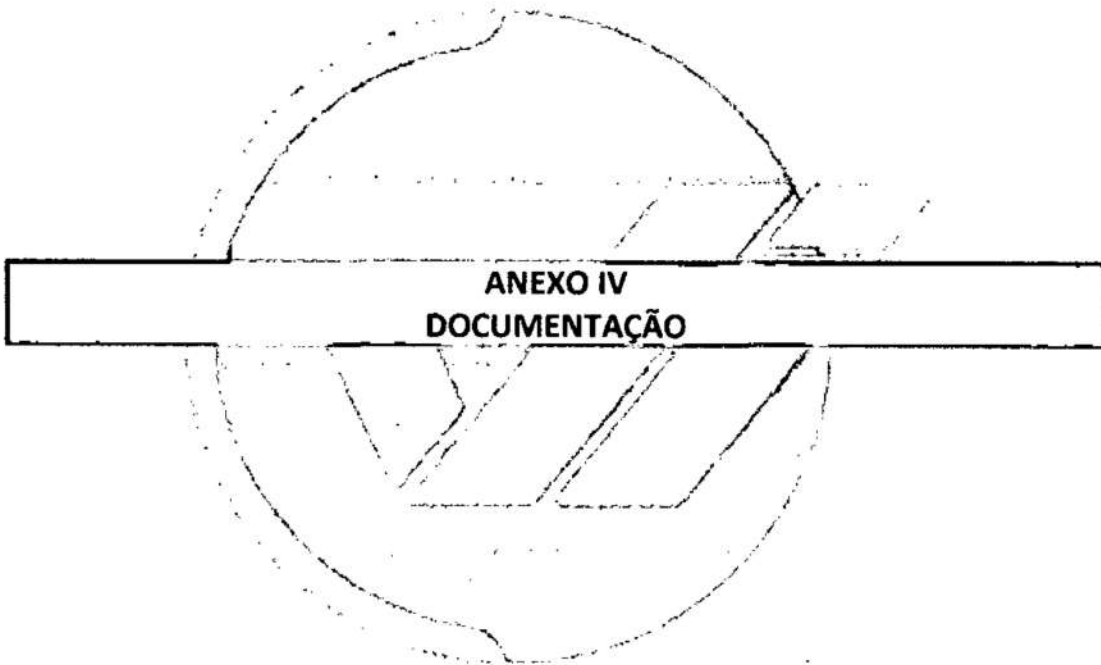
Foto 02: Terreno.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425



ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO



CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.425

a lação ideal do imóvel abaixo descrita, por intermédio do Executado MULLER CASCHETTI

REGISTRO GERAL FICHA 78.165/1

MATRÍCULA Nº 78165 RUBRICA 79

CADASTRO DE IMÓVEIS
 Av. Lamerenda - Curitiba - Paraná
 Rua José Lourenço, 120 - 4º andar
 Fone: 333-4107

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
 C.P.F. 000000000

IMÓVEL: Área L-87 (óito-oitenta e sete), com 2.207,90 metros quadrados, situada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, nesta Capital, medindo 130,78 metros de frente para a esquina formada pelas Ruas Manoel Valdomiro de Macedo (W541) e ND (W189T), pelo lado direito de quem da rua Manoel Valdomiro de Macedo (W541) olha o imóvel mede 110,02 metros onde confronta com a área de indicação fiscal 87.343.055.000 e finalmente, pelo lado esquerdo de quem da rua ND (W189T) olha medindo 20,00 metros confronta com a área L-81, indicação fiscal 87.343.088.000.
INDICAÇÃO FISCAL: SETOR 87, QUADRA 343, LOTE 058.000.

VALOR	↳
DEPOSITÁRIO	EXECUTADO

Caso não seja informado o depositário a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV Seção III, do CPC e arts 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial)

Data e assinatura conforme sistema



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Lauda: 2023.425



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0894.00-2	Sublote .	Indicação Fiscal 87.543.056	Nº da Consulta / Ano 461622/2023
--	--------------	--------------------------------	-------------------------------------

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: S-08 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	---

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: Esquina

- 1- Denominação: R. MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO Sistema Viário: COLETORA 1
Cód. de Logradouro: W541 Tipo: Principal Nº Predial: 2373 Testada (m): 20,01
Dados de Projeto de Rua (LUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA
- 2- Denominação: R. JOSÉ ANTUNES FERREIRA Sistema Viário: NORMAL
Cód. de Logradouro: W18ET Tipo: Secundária Nº Predial: 50 Testada (m): 110,77
Dados de Projeto de Rua (LUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cota da Aeronáutica: 1.056,50m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zonamento: ECO-1 - EIXO CONECTOR OESTE I

Sistema Viário: COLETORA 1 NORMAL

Classificação dos Usos para a Matriz: ECO.EIXO CONECTOR OESTE I 1.5Y

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	CORP. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (quartos)	PORTO BÁSICO (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. ÚTIL %	RECUDO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Coletiva	1.2	4		50	20	3,00 m
Habitação Urbana	1	3		50	20	3,00 m
Habitação Individual	1.2	4		50	20	3,00 m
Habitação Transiente 1	1.2	4		50	20	3,00 m
Habitação Transiente em Sítio	1	3		50	20	3,00 m
Representante Habitativa de Habitação de Interesse	1.2	4		50	20	3,00 m

Versão: P.2.1.0.12

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br

018210-9 760378-3



Página 1 de 6

24

cvipr.com.br @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0894.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.056	Nº da Consulta / Ano 461622/2023
---	--------------	---------------------------------------	--

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (partes.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MPM %	RECUE FRONTAL (m) MÍNIMO
Concessão 2 - Dúctis	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 2 - Lixar	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 1	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 2 - Saúde	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 2 - Ensino	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão e Serviço de Bairro	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão e Serviço Setorial	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão e Serviço Vicinal	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 2 - Outro Religioso	1,5	4		50	25	2,00 m
Edifício Garagem	1	4		50	25	2,00 m
Pavão de Abasfechamento	1	2		50	25	2,00 m

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (partes.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MPM %	RECUE FRONTAL (m) MÍNIMO
Concessão 3 - Ensino	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 3 - Lixar	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 3 - Outro Religioso	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 3 - Dúctis	1,5	4		50	25	2,00 m
Concessão 3 - Saúde	1,5	4		50	25	2,00 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (MM²)	15.00 X 450.00
ESTACIONAMENTO:	Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.
RECREAÇÃO:	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO	ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
	ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.
	ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = HIB, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO, ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Observações Para Construção

- O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².
- Permitido habitação unifamiliar em série somente transversal ao alinhamento predial.
- Profundidade máxima da taxa da Via Coletora 1 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.
- Para Indústria tipo 1, permitido somente através de localização em edificação existente com porte máxima de 400,00m².
- Observar o conteúdo na Lei 15.661/2020 que dispõe sobre a concessão de Potencial Construtivo adicional, mediante a Outorga

Versão: P.3.1.0.12

Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0894.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.056	Nº da Consulta / Ano 461622/2023
---	---------------------	---------------------------------------	--

Onerosa do Direito de Construir, Transferência do Direito de Construir e cotas de Potencial Construtivo.
 Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.
 Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.
 Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.
 Atender regulamentação específica quanto a Empreendimento Intensivo de Habitação de Interesse Social.
 Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente de aproveitamento e o porte. O acréscimo de porte e coeficiente de aproveitamento será de caráter oneroso.
 Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Vizinhal, de Balço ou Salvoir no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da lesteada do terreno.
 Nos trechos lindeiros a ZR-4 a altura básica será de 6 pavimentos, exceto para Habitação unifamiliar, Habitação unifamiliar em série, posto de abastecimento, estacionamento comercial e edifício garagem.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.
Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações
9	112543/999 NEG CAIU AUMENTO DE COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
---------------	--------------------

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações
---------------	--------------------

Bloqueios





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0894.00-2	Sublote .	Indicação Fiscal 87.343.058	Nº da Consulta / Ano 481622/2023
--	--------------	--------------------------------	-------------------------------------

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote: Situação de Foro: N° Documento Foro
0000 Não forado

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01402-PRJ001	N° Quadra .	N° Lote 87	Protocolo 01-00250072005
---------------------------------	----------------	---------------	-----------------------------

Nome da Planta: Planta Cte Cidade Industrial de Curitiba
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croqui aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação: Faixa: Sujeito à Inundação
Não informado NÃO
Características: 3

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Exibindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal
Área do Terreno: 2.207,90 m² Área Total Construída: 0,00 m² Qtd. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída
0000	Vago	0	0,00 m²

Infraestrutura Básica

Cód.	Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
V718T	B	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim
V7541	D	ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARRIGUI Principal

Observações Gerais

Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou
Versão: P 3.1.0 12 Para maiores informações acesse: www.curitiba.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0894.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.056	Nº da Consulta / Ano 461622/2023
---	---------------------	---------------------------------------	--

- 1 - reconstrução de passadizos deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.056/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção das aeronaves e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de interferências de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da entrada na rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por floccos, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar o Senepar quanto a ligação definitiva de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão Internet [PMAC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 27/11/2023
--	---------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.





CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O mercado atual apresenta alta da taxa de juros, conseqüentemente leva os investidores a permanecerem com o dinheiro em caixa, no entanto o imóvel ainda continua sendo um hedge de muitos investidores. Portanto, considera-se o imóvel com média absorção no mercado.

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO DE VENDA DO IMÓVEL É DE:

R\$3.320.000,00

(Três milhões trezentos e vinte mil reais)





**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.425

DATA DE REFERÊNCIA

Curitiba, 04 de dezembro de 2023.

Lisandro S

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
PRESIDENTE
LISANDRO ANDREASSA SALVI**

José A

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19.519-D/PR
JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE**

Amilton S

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
DIRETOR DE AVALIAÇÕES
CRECI 9548-F / CNAI 22.010
AMILTON DE SOUZA**

O presente Laudo de Avaliação consta de 31 folhas impressas de um só lado, *mais anexos*.

30

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.425

ANEXO V
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720236286742

1. Responsável Técnico

JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ**

RNP: 1703324811

Carteira: PR-19519/D

Registro/Visto: 6656

2. Dados do Contrato

Contratante: **IVO LUIZ BOSCHETTI**

CPF: 117.753.350-20

R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL, 370

BIGORRILHO - CURITIBA/PR 80730-400

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/11/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2373

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-150

Data de Início: 27/11/2023

Previsão de término: 05/12/2023

Proprietário: IVO LUIZ BOSCHETTI

CPF: 117.753.350-20

R MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2395

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-150

Data de Início: 27/11/2023

Previsão de término: 05/12/2023

Proprietário: IVO LUIZ BOSCHETTI

CPF: 117.753.350-20

4. Atividade Técnica

[Arbitragem, Avaliação, Laudo, Perícia, Vistoria] de imóveis

Quantidade

Unidade

2,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

José Sidney Araujo de Andrade

JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE - CPF: 299.653.309-72

IVO LUIZ BOSCHETTI - CPF: 117.753.350-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 29/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720236286742

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 04/12/2023 16:08:16

www.crea-pr.org.br



autentique

Autenticação eletrônica 34/34
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília
 Última atualização em 04 dez 2023 às 16:39:07
 Identificação: #fc66630b89ae6176a5fd63978dc6f1f00c71d036d8fd38b94

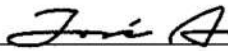
Página de assinaturas



Amilton Souza
 405.253.099-34
 Signatário



Lisandro Salvi
 029.729.179-36
 Signatário



José Andrade
 299.653.309-72
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 dez 2023
16:12:38 |  | Ariane Cardoso Pereira criou este documento. (E-mail: financeiro@cvipr.com.br) |
| 04 dez 2023
16:27:48 |  | Lisandro Andreassa Salvi (E-mail: presidente@cvipr.com.br, CPF: 029.729.179-36) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:27:52 |  | Lisandro Andreassa Salvi (E-mail: presidente@cvipr.com.br, CPF: 029.729.179-36) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:39:05 |  | José Sidney De Araujo Andrade (E-mail: contato@cvipr.com.br, CPF: 299.653.309-72) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:39:07 |  | José Sidney De Araujo Andrade (E-mail: contato@cvipr.com.br, CPF: 299.653.309-72) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:27:08 |  | Amilton De Souza (E-mail: cvipr@cvipr.com.br, CPF: 405.253.099-34) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:27:11 |  | Amilton De Souza (E-mail: cvipr@cvipr.com.br, CPF: 405.253.099-34) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #f51207be305c0ae9ab608e3e28afbb96cdc5255e8097da365e92d304d07fb7d0
<https://valida.ae/fc66630b89ae6176a5fd63978dc6f1f00c71d036d8fd38b94>



2023



**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS
PARANÁ**

**AVALIAÇÕES COM
PRECISÃO E CREDIBILIDADE**



**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424

LAUDO Nº. 2023.424

OBJETIVO: VALOR DE MERCADO DE VENDA.

FINALIDADE: ATUALIZAÇÃO PATRIMONIAL.

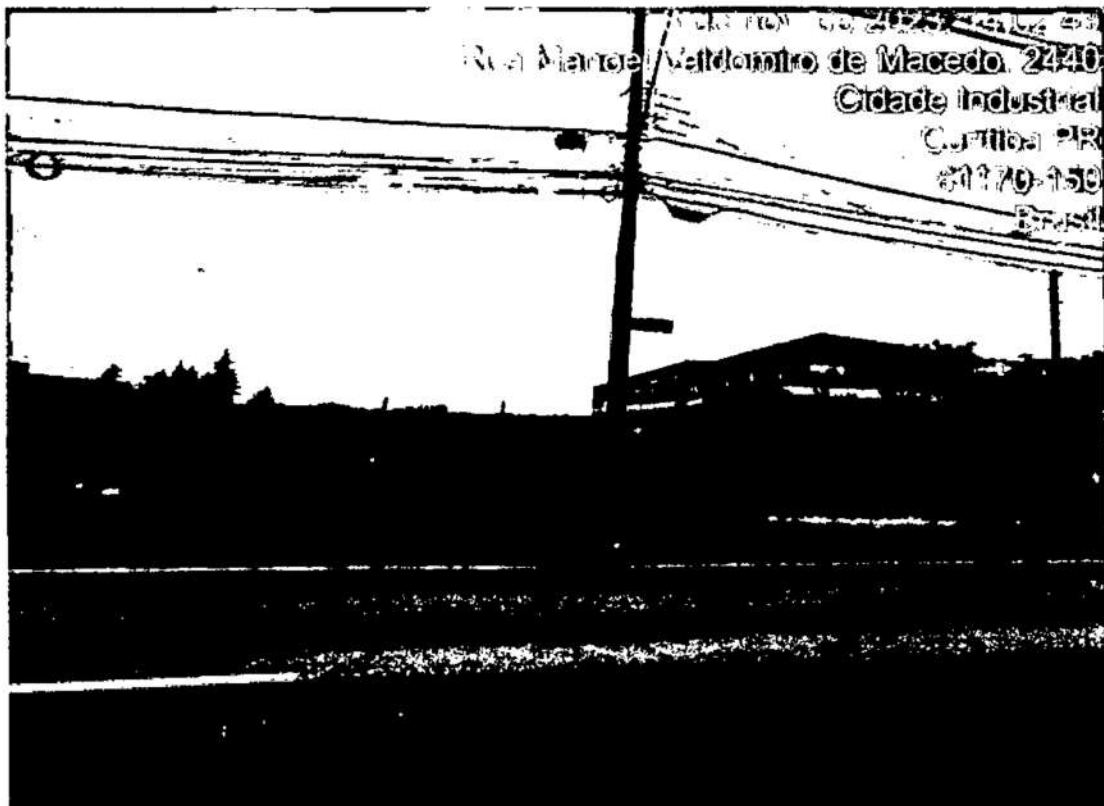
SOLICITANTE: IVO LUIZ BOSCHETTI.

PROPRIETÁRIOS: CONFORME MATRÍCULA 48244.

IMÓVEL: TERRENO.

LOCAL: RUA MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2395,
CIDADE INDUSTRIAL, CURITIBA, PARANÁ.

DATA: 04/12/2023



1

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 



**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.424

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ

É uma associação sem fins lucrativos e tem como finalidade prestar serviços de avaliações técnicas e perícias de imóveis rurais e urbanos, máquinas e equipamentos, jazidas, fundos de comércio e outros, para o público em geral, de acordo com a legislação pertinente e colaborar com os Poderes Públicos e Instituições para melhor e mais eficiente consecução de seus objetivos comuns.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ elabora laudos de avaliações de imóveis urbanos, rurais, instalações comerciais e industriais de acordo com as normas de avaliações da ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas. Todos os laudos são elaborados por Engenheiros especializados na área de avaliações, com a participação de um Diretor Técnico experiente no mercado, com total sigilo.

Os Laudos de Avaliação da CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, são elaborados para finalidades diversas, tais como reavaliação de ativos, reflorestamento, inventários e partilhas, desapropriações, financiamentos, incorporações, fusões de empresas, garantias bancárias, industriais e comerciais, efeitos fiscais, judiciais e outras finalidades, através de seu corpo técnico especializado composto por engenheiros civis, mecânicos, florestais e agrônomos.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ, vem sendo desenvolvida ininterruptamente desde sua fundação, primando pela seriedade, confiabilidade e sigilo de seus laudos, de forma bastante acessível sem onerar, os custos dos trabalhos, permitindo assim a CÂMARA liderar o mercado.

A CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ está apta a prestar seus serviços em todo o território nacional, tendo executado laudos de avaliação nas mais diversas unidades da Federação. O universo de clientes da CÂMARA é muito amplo, sendo composto por Repartições e Autarquias Federais, Estaduais e Municipais, por Bancos de Desenvolvimento, Bancos Comerciais, Empresas Privadas e Estatais e pelas Pessoas Físicas em geral.



ÍNDICE	
ITEM	FOLHA
FOLHA DE ROSTO.....	1
INSTITUCIONAL	2
ÍNDICE.....	3
NORMAS	4
GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO	5
MÉTODO UTILIZADO PARA CÁLCULO VALOR DE VENDA	7
PRINCÍPIOS E RESSALVAS.....	7
SOLICITANTE.....	8
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO	8
DATA DA VISTORIA.....	8
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL.....	9
MICRORREGIÃO.....	9
ANEXO I (QUADRO AMOSTRAL).....	10
ANEXO II (PLANILHA DE CÁLCULO).....	12
ANEXO III (FOTOGRAFIAS)	20
ANEXO IV (DOCUMENTAÇÃO)	22
DIAGNÓSTICO DE MERCADO	28
CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO	28
DATA DE REFERÊNCIA.....	29
ASSINATURA	29
ANEXO V (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE)	30



NORMAS

As Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas que regulam os trabalhos de avaliação são as seguintes:

NBR-14653 -1 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 1 – PROCEDIMENTOS GERAIS

**NBR – 14653 – 2 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 2 –
IMÓVEIS URBANOS**

**NBR – 14653 – 3 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 3 –
IMÓVEIS RURAIS**

**NBR – 14653 – 4 AVALIAÇÃO DE BENS – PARTE 4 –
EMPREENDIMENTOS**

**NBR – 12721 AVALIAÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS E PREPARO DE ORÇAMENTO DE
CONSTRUÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS EM CONDOMÍNIO – PROCEDIMENTO**

Foram utilizados, neste trabalho, todos os procedimentos das normas acima citadas, passíveis de aplicação na busca do objetivo final, além de outros procedimentos técnicos consagrados que se julgaram necessários.

Também, foram considerados no presente trabalho avaliatório:

LEI FEDERAL 5.149, de 24/12/1966, que regula o exercício profissional do Engenheiro, do Arquiteto e do Engenheiro-Agrônomo;

RESOLUÇÃO 205 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - que adota o Código de "Ética Profissional";

RESOLUÇÃO 218 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - que, juntamente com as resoluções complementares, define as atribuições do Engenheiro e do Agrônomo nas suas diversas modalidades.

RESOLUÇÃO 12 do CONMETRO de 12/10/1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.

LEIS FEDERAIS 67766/79 E 9785/99; que dispõem sobre o parcelamento do solo urbano.



GRAUS DE FUNDAMENTAÇÃO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau		
		III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	<u>Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo</u>	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	<u>4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes</u>	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas no local pelo autor do laudo	<u>Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo</u>	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo
4	Extrapolação	<u>Não admitida</u>	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 10%



			b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em módulo	do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, <i>de per si</i> e simultaneamente em módulo
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	<u>20%</u>	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedcor	<u>1%</u>	2%	5%
Nota: Observar 9.1 a 9.3 desta Norma.				

TABELA 3 - GRAU DE PRECISÃO			
Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
AMPLITUDE = 39,47%.			
GRAU DE PRECISÃO OBTIDO: II			



MÉTODO UTILIZADO PARA CÁLCULO VALOR DE VENDA

Para esta avaliação utilizou-se o sistema, ou software TS Sysreg www.tecsysengenharia.com.br, projetado para operar em qualquer plataforma (Windows, IOS e Linux), sistema operacional ou ambiente. É constituído de um módulo de análise estatística, que permite ajustar equações de regressão linear múltiplas pelo método dos mínimos quadrados ordinários, aplicado à avaliação de imóveis. Tem pleno atendimento aos preceitos da Norma Brasileira, como: micronumerosidade geral, micronumerosidade dos regressores, variáveis expressas em código alocados ou dicotômicas, teste t, extrapolação, intervalo de confiança e outros pressupostos importantes.

Utilizou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, que permite a determinação do valor levando-se em consideração as diversas características e comportamentos do Mercado Imobiliário regional. Neste método, a determinação do valor do imóvel avaliando resulta da comparação deste com amostra de natureza e características intrínsecas e extrínsecas diversas, a partir de dados pesquisados no próprio mercado.

PRINCÍPIOS E RESSALVAS

De acordo com os postulados constantes do código de Ética Profissional, Leis e Regulamentos do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e do Instituto de Engenharia Legal - IEL, este trabalho avaliatório segue, rigorosamente, os seguintes princípios

- Foi efetuado levantamento de amostra e coleta de dados na Cidade de Curitiba, Paraná, pela CÂMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO PARANÁ
- A CÂMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO PARANÁ, não tem nenhum interesse, presente ou futuro, com os bens envolvidos neste trabalho e tampouco qualquer interesse relativo ao assunto em relação ao interessado e/ou proprietário.
- A CÂMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO PARANÁ e o profissional anotante deste trabalho avaliatório não assumem qualquer responsabilidade sobre matéria alheia ao exercício profissional, amplamente definido em leis, códigos e regulamentos específicos.
- Em se tratando de matéria de caráter jurídico e legal, fora do contexto deste trabalho, foram dispensadas as investigações relativas a títulos, invasões, hipotecas, divisas, metragens, etc.
- O profissional anotante deste trabalho aceita como verdadeiros os documentos enviados e/ou consultados, bem como quanto às características referentes à coleta de dados de mercado, conferidas por profissionais credenciados pela CÂMARA DE VALORES IMOBILIARIOS DO PARANÁ, como de boa fé e confiáveis.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.424

- O trabalho apresentado e seus resultados são válidos apenas para este laudo, não sendo permitida a sua utilização em conexão com qualquer outro trabalho.

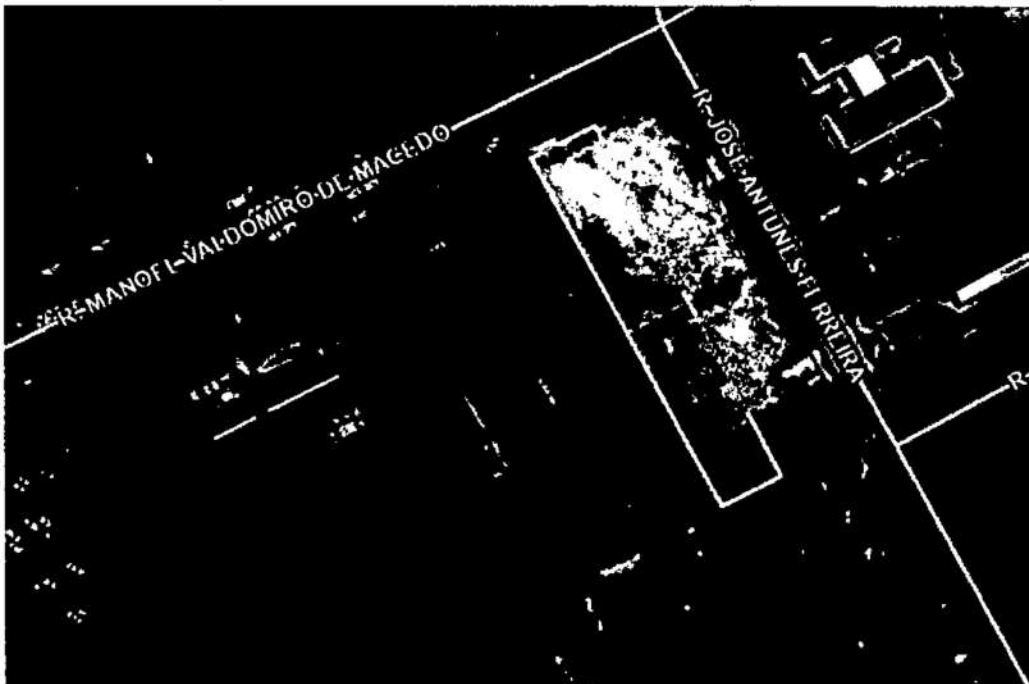
SOLICITANTE

NOME: IVO LUIZ BOSCHETTI
CPF: 117.753.350-20
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR OTÁVIO DO AMARAL, 370, APTO 03,
BIGORRILHO – CURITIBA/PR
TELEFONE: (41) 99121-9295
E-MAIL: IVOBOSCHETTI@UOL.COM.BR

PROPRIETÁRIOS

Conforme matrícula 48244.

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



DATA DA VISTORIA

Vistoria realizada no dia 28/11/23.

8

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL****1- Caracterização do terreno:**

Terreno com área de 2.192,90m², com testada para a Rua Manoel Valdomiro de Macedo de 20,01 metros.

Zoneamento: ECO.1 - EIXO CONECTOR OESTE 1.

Coefficiente de aproveitamento: 4,5.

Altura básica permitida (hab. Coletiva): 4,0.

Taxa de Ocupação: 50%.

2 - Caracterização da construção:

Não possui.

MICRORREGIÃO

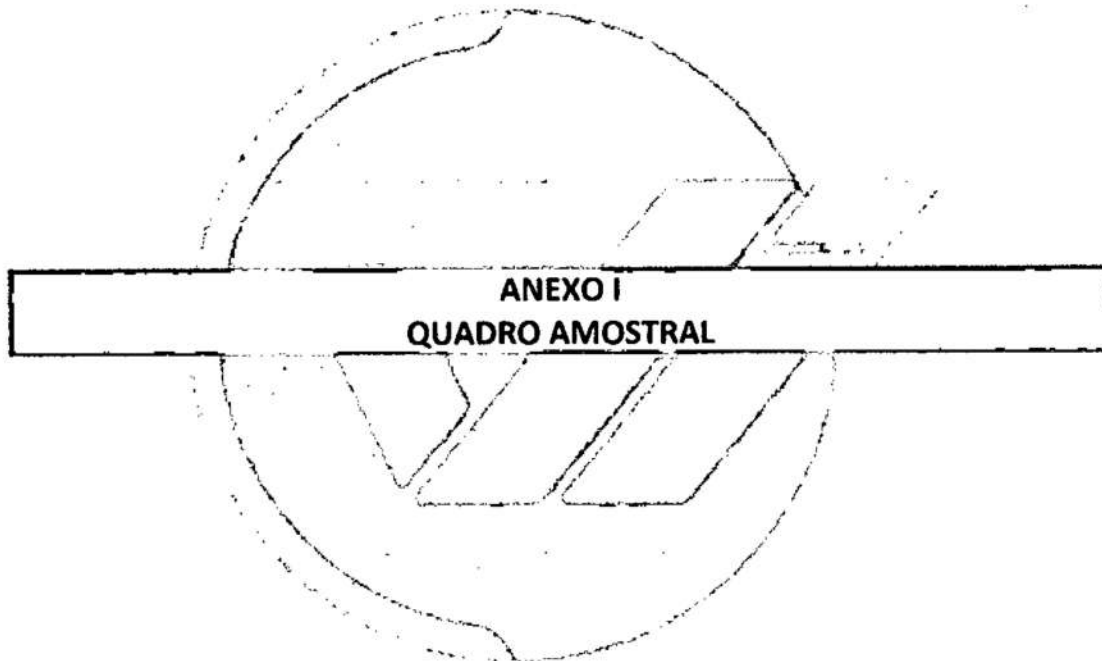
A localização em que o avaliando se encontra é predominantemente comercial.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424




**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.424

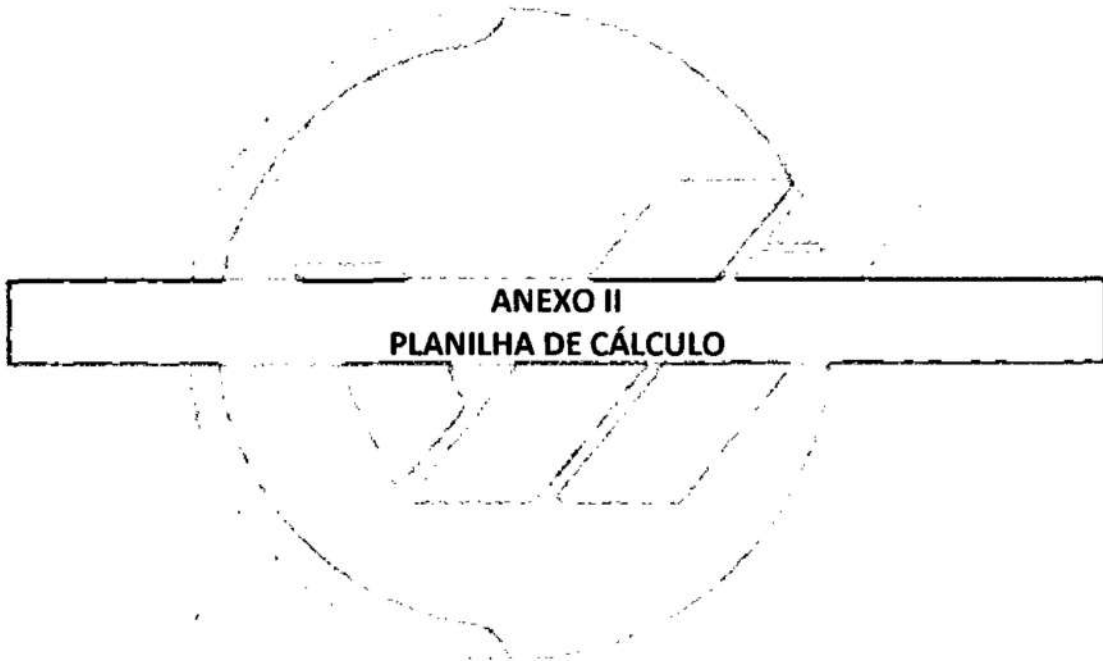
Desconsi derado/a	Dado	Endereço	Observação	Area	Frente	Esquina	Renda Bairro	Ind. Fiscal (PGV)	Rua Principal ou não	Coef. Aprov.	Alt. Perm.	V. Unit.
	1	Rua Cyrillo	(41) 3524-1556	3422	54	0	1231,25	524,09	0	1	3	1256,58
	2	Rua Pedro	(41) 3014-1101	2038	46	1	1231,25	1490,91	1	4	20	2944,06
	3	Rua Estan	Apolar Fanny - (41) 3071-0123	385	11	0	1231,25	524,09	0	1	2	987,01
	4	Rua José	Otimóveis - (41)98898-4548	333	12	0	1231,25	524,09	0	1	2	1111,11
	5	Rua Nicol	Nakayoshi Imóveis - (41)9996-0927	586	12	0	1231,25	524,09	0	1	2	665,53
*	6	EDUARDO	Firenze Imóveis - (41)3345-2424	620	16	1	1231,25	889,58	1	2	6	838,71
	7	Rua Prim	Apolar Kennedy - (41)3018-8485	304	16	1	1231,25	462,03	1	1	2	2236,84
	8	Pedro Gus	FAVRETTO RESIDENCIAL - (41) 3527-3346	842	19	0	1231,25	900,61	1	1,5	4	1306,41
	9	Rua Irmãs	REZENDE IMÓVEIS - (41) 3239-6290	368	11,5	0	1231,25	969,57	1	2	6	2038,04
	10	Rua Cyrill	Apolar Seminário - (41) 3270-3700	505	14	0	1231,25	524,09	0	1	2	752,48
	11	Rua João	Apolar Kennedy - (41)3018-8485	480	16	1	1231,25	889,58	0	2	6	1354,17
	12	Rua Clara	Partner Imóveis - (41) 3010-0202	910	28	0	1231,25	1023,36	0	1	2	1428,57
	13	rua coron	WeBrokers M2 - (41) 3027-3439	556	13	0	1231,25	859,24	0	2	6	989,21
	14	Paulo Bet	ESFRA LTDA ME - (41)3362-6524	540	13,5	0	1231,25	929,57	0	1	2	1096,3
	15	Rua Pedro	Outra sul Locações - (41)3212-1000	1500	20	0	1231,25	969,57	0	2	6	933,33
	16	Rua Robe	212 IMÓVEIS - (41) 9619-9194	383	11	0	1231,25	524,09	0	1	2	1039,16
	17	RUA DOG	IMOBILIÁRIA BONFIM - (41) 3329-0090	656	14,8	0	1231,25	462,03	0	2	6	1036,59
	18	Gustavo S	Gonzaga Imóveis Ltda - (41)3013-2222	456	11	0	1231,25	859,24	0	2	6	1359,65
	19	Rua Irmãs	ADM A8 Imóveis - (41)3532-7167	465	12,5	0	1231,25	969,57	1	4	20	2473,12
	20	Gustavo S	IMOBILIÁRIA BONFIM - (41) 3329-0090	880	22	0	1231,25	462,03	0	1	2	1113,64
	21	Rua Doute	Regional Empreendimentos Imobiliários - (41) 3321-3600	1800	12	0	1231,25	747,52	0	1	2	1166,67
	22	Rua Brasil	LC SAMPAIO IMÓVEIS - (41) 3030-6152	1040	26	1	1231,25	602,7	0	1	2	1682,69
*	23	Rua Depu	Apolar Fanny - (41) 3071-0123	223	28	1	1231,25	524,09	0	1	2	3363,23
*	24	Rua Depu	LC Sampaio Imóveis (Juliano) - (41) 9999-6107	1056	12	0	1231,25	622,01	0	1	2	1875
	25	Rua Pedro	Link Lever Imóveis - (41)99776-2121	1167	12,4	0	1231,25	619,25	1	1	3	848,33
*	26	Avenida d	Otimóveis - (41)98898-4548	1050	30	1	779,67	340,65	1	1	4	1095,24
	27	Rua Maur	Canto Imóveis - (41)99652-0101	450	15	0	779,67	340,65	0	1	4	1044,44
	28	Rua Domi	Sempre Imóveis Ltda - (41) 3033-0800	1150	20	0	779,67	340,65	0	1	2	608,7
	29	Rua José	Apolar Alto da XV - (41) 98406-9564	1778	20	0	779,67	394,44	0	1	2	534,31
	30	Rua José	MMJB IMOVEIS EIRELI - ME - (41) 3346-5599	3304,41	44,45	1	779,67	284,11	0	1,5	4	998,67
	31	Avenida B	MMJB IMOVEIS (41) 3346-5599	802,51	16	1	1231,25	2008,11	1	3	24	3738,3
	32	Av. Brasil	ST8 consultoria imobiliária - (41) 99187-1979	462	14	0	1231,25	817,86	1	1	3	1796,5
*	33	Avenida B	INTERAGE IMÓVEIS - (41) 99992-0034	520	15,65	0	1231,25	2008,11	0	3	24	2884,6
*	34	Avenida B	CONNECT IMÓVEIS - (11) 91870-4609	708	12	0	1231,25	2008,11	1	3	24	5367,2
*	35	Rua Santa	LIVE IMOBI - (41) 99208-5690	576	16	1	1231,25	1394,96	1	3	24	1909,7
	36	Avenida V	Dellagnelo Imóveis II - (47) 99725-4470	576	11	0	1231,25	1481,25	1	3	24	2777,8
	37	Rua Santa	DIMENSÃO IMÓVEIS - (41) 99880-3990	291	12	0	1231,25	1394,36	0	3	24	1890
	38	Rua Odair	Gomes Imóveis - (41) 98406-7324	368	16	1	1231,25	515,81	0	1	3	1875
	39	Rua José	Living41 - (41) 99679-3129	444	12	0	1231,25	580,64	1	1	3	1799,5
	40	Rua Ouro	Estilar Assessoria - (41) 99904-0330	608	11	0	1231,25	484,09	0	1	3	740,1



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424



ANEXO II
PLANILHA DE CÁLCULO

**Data de referência:**

30/11/2023 13:42:02

Informações complementares:

- Número de variáveis: 9
- Número de variáveis consideradas: 6
- Número de dados: 40
- Número de dados considerados: 33

Resultados Estatísticos:**Linear**

- Coeficiente de correlação: 0,929534
- Coeficiente de determinação: 0,864034
- Coeficiente de determinação ajustado: 0,838855
- Fisher-Snedecor: 34,32
- Significância: 0,01

Não-Linear

- Coeficiente de determinação: 0,864034

Normalidade dos resíduos

- 75% dos resíduos situados entre -1 e +1 s
- 90% dos resíduos situados entre -1,64 e +1,64 s
- 96% dos resíduos situados entre -1,96 e +1,96 s

Outliers do Modelo: 1**Equação**

Regressores	Equação	T-Observado	Significância
	Crescimento Não-Linear		
• Area	x	-2,16 3,96	-6,36 %
• Frente	x	1,68 10,36	5,29 %
• Esquina	x	3,64 0,11	39,30 %
• Rua Principal ou nao	x	4,88 0,01	49,10 %
• Alt. Perm.	x	6,46 0,01	8,10 %
• V. Unit.	y		

V. Unit. =760,01608 +-0,29329645 * Area +17,73977 * Frente +523,22106 * Esquina
 +616,35085 * Rua Principalou nao +53,148608 * Alt. Perm.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424

Data de referência:

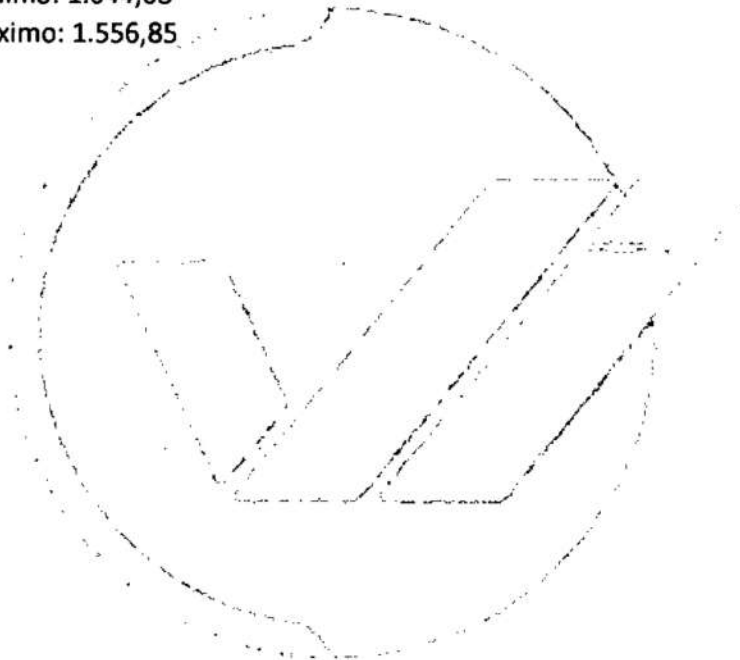
30/11/2023 13:42:21

Dados do imóvel avaliado:

- Area 2.192,90
- Frente 20,01
- Esquina 0,00
- Rua Principal ou não 1,00
- Alt. Perm. 4,00

Valores da Moda para 80 % de confiança

- V. Unit. Médio: 1.300,76
- V. Unit. Mínimo: 1.044,68
- V. Unit. Máximo: 1.556,85




CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA
DADOS

Total da Amostra	: 40
Utilizados	: 33
Outlier	: 1

VARIÁVEIS

Total	: 9
Utilizadas	: 6
Grau Liberdade	: 27

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: y
COEFICIENTES

Correlação	: 0,92953
Determinação	: 0,86403
Ajustado	: 0,83885

VARIAÇÃO

Total	: 17337161,07842
Residual	: 2357267,31408
Desvio Padrão	: 295,47622

F-SNEDECOR

F-Calculado	: 34,31576
Significância	: < 0,01000

D-WATSON

D-Calculado	: 1,93103
Resultado Teste	: Não auto-regressão 90%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	75
-1,64 a +1,64	90	90
-1,96 a +1,96	95	96

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR

$$Y = 760,016076 + -0,293296 * X_1 + 17,739770 * X_2 + 523,221056 * X_3 + 616,3508 * X_4 + 53,148608 * X_5$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES
AMOSTRA

Média	: 1443,12
Variância Total	: 17337161,08
Variância	: 525368,52
Desvio Padrão	: 724,82

MODELO

Coefic. Aderência	: 0,86403
Variância Residual	: 2357267,31
Variância	: 87306,20
Desvio Padrão	: 295,48



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

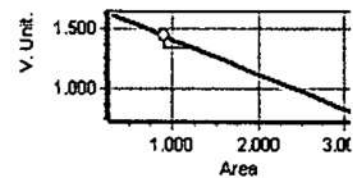
Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424

DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

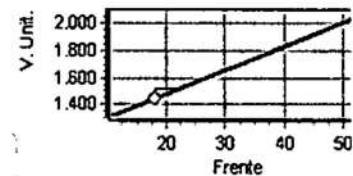
X₁ Area

Tipo: Quantitativa
Amplitude: 291,00 a 3422,00
Impacto esperado na dependente: Negativo
10% da amplitude na média: -6,36 % na estimativa



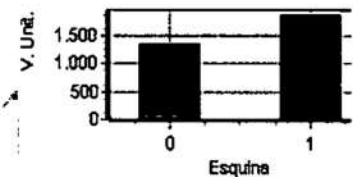
X₂ Frente

Testada do terreno medida em metros.
Tipo: Quantitativa
Amplitude: 11,00 a 54,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
10% da amplitude na média: 5,29 % na estimativa



X₃ Esquina

Terreno de esquina = 1;
Demais = 0.
Tipo: Dicotômica Isolada
Amplitude: 0,00 a 1,00
Impacto esperado na dependente: Positivo
Diferença entre extremos: 39,30 % na estimativa
Micronumerosidade: atendida.



* Renda Bairro

Renda bairro conforme IBGE 2010.
Tipo: Proxy
Amplitude: 779,67 a 1231,25
Impacto esperado na dependente: Positivo

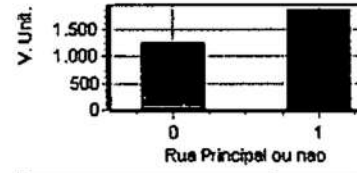
* Ind. Fiscal (PGV)

Índice fiscal conforme prefeitura de Curitiba, plata generica de valores.
Tipo: Proxy
Amplitude: 284,11 a 2008,11
Impacto esperado na dependente: Positivo



X₄ Rua Principal ou não

Terreno na rua principal = 1;
 Demais = 0.
 Tipo: Dicotômica Isolada
 Amplitude: 0,00 a 1,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 Diferença entre extremos: 49,10 % na estimativa
 Micronumerosidade: atendida.

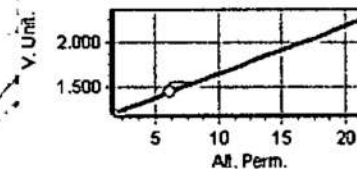


* Coef. Aprov.

Coeficiente de aproveitamento conforme zoneamento.
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 1,00 a 4,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo

X₅ Alt. Perm.

Altura básica permitida para construção, conforme zoneamento.
 Tipo: Quantitativa
 Amplitude: 2,00 a 24,00
 Impacto esperado na dependente: Positivo
 10% da amplitude na média: 8,10 % na estimativa



Y V. Unit.

Tipo: Dependente
 Amplitude: 534,31 a 3738,30

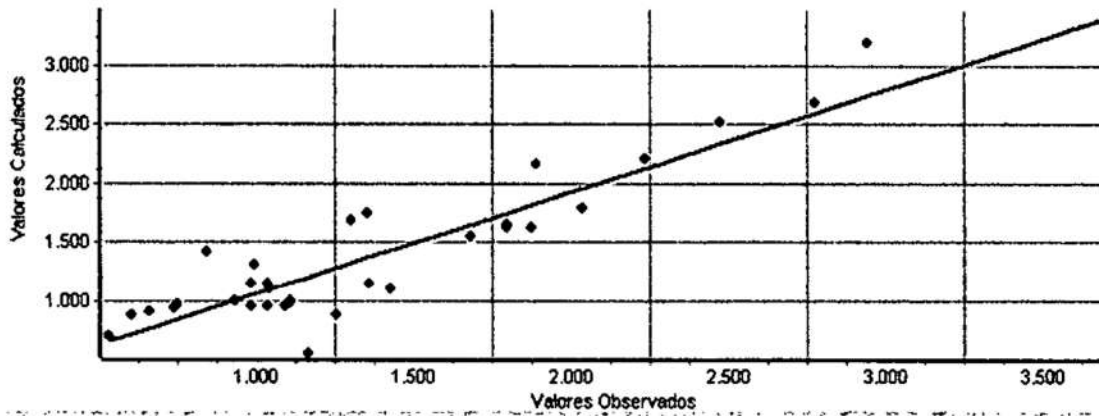
Micronumerosidade para o modelo: atendida.

PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

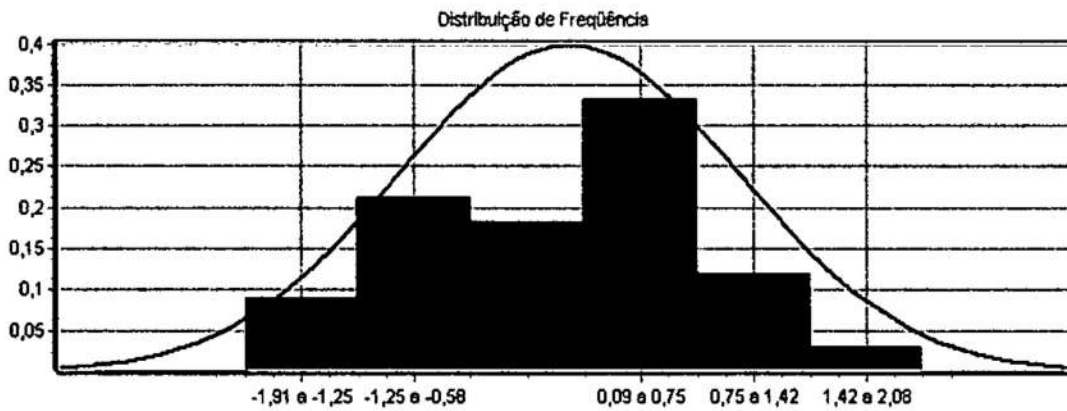
VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,83885)
X ₁ Area	x	-2,16	3,96	0,81770
X ₂ Frente	x	1,68	10,36	0,82828
X ₃ Esquina	x	3,64	0,11	0,76852
X ₄ Rua Principal ou não	x	4,88	0,01	0,70739
X ₅ Alt. Perm.	x	6,46	0,01	0,60481



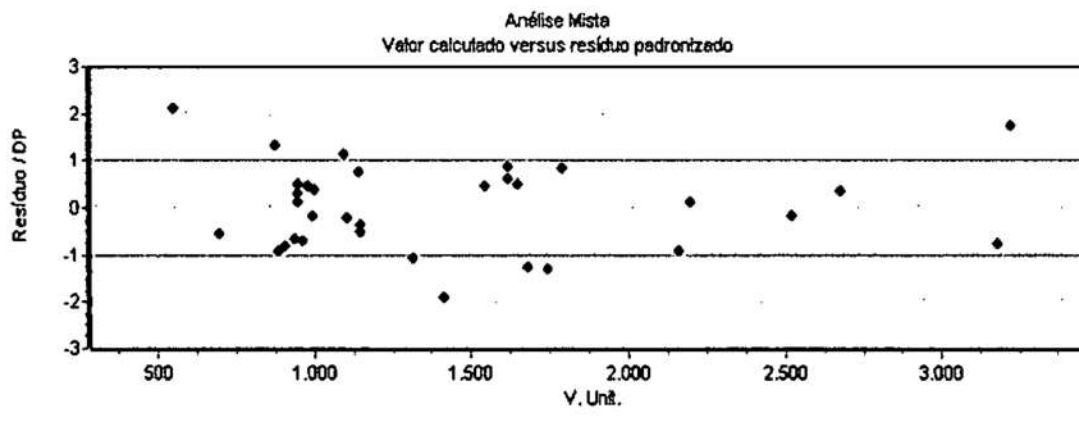
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



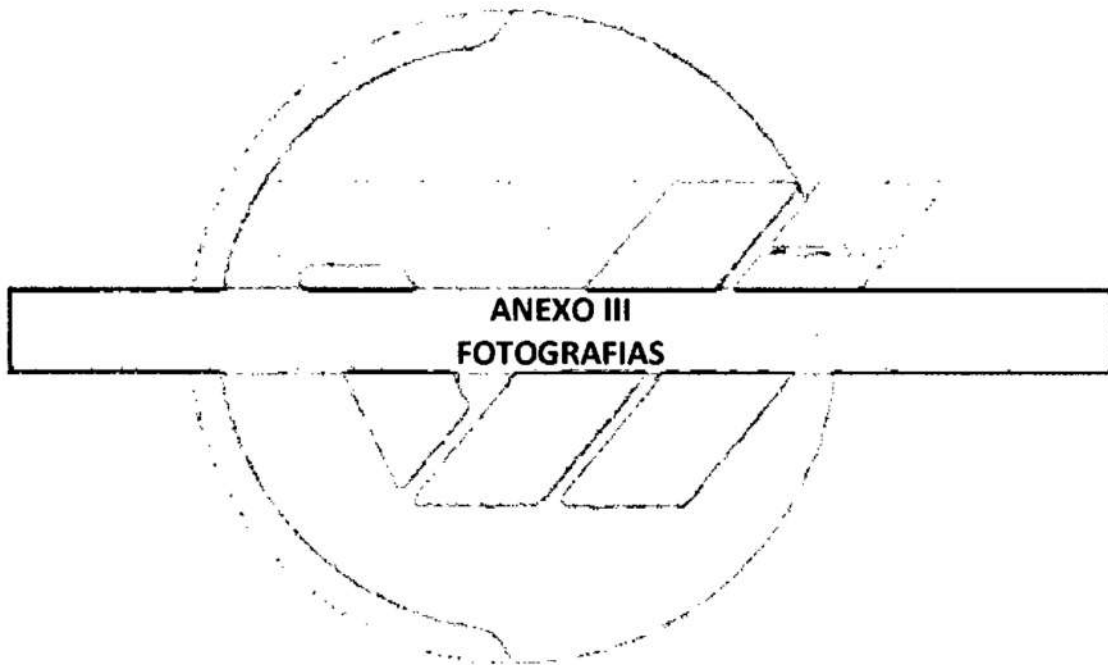
Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados




MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	Area	Frente	Esquina	Rua Principal ou nao	Alt. Perm.	V. Unit.
X ₁	x		87	3	22	27	38
X ₂	x	86		14	21	21	31
X ₃	x	19	38		34	39	57
X ₄	x	-13	-7	14		34	68
X ₅	x	-6	1	19	44		78
Y	y	-12	8	48	68	77	



ANEXO III
FOTOGRAFIAS



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laud: 2023.424



Foto 01: Fachada.

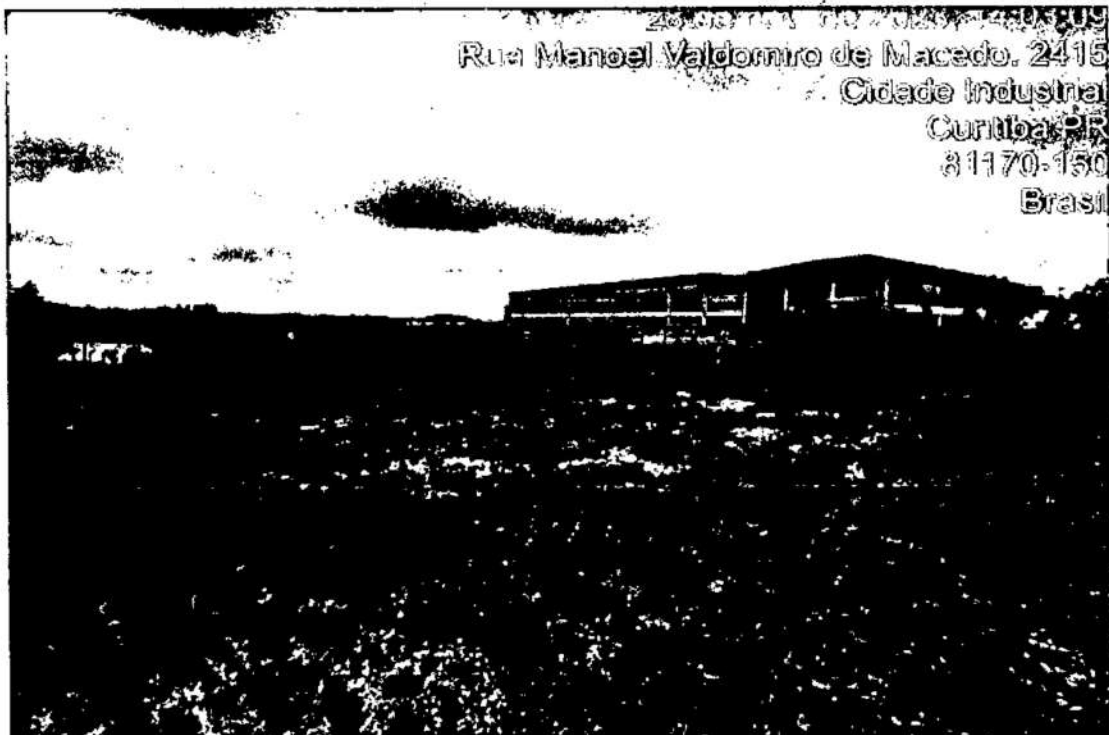


Foto 02: Terreno.



CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424



ANEXO IV
DOCUMENTAÇÃO



CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudo: 2023.424

nº 0000066 06.2005.8.16.0194 0007

Em cumprimento ao contido no despacho do mov. 175 1. Livro o presente TERMO DE PENHORA sobre

a fração ideal do imóvel abaixo descrito, pertencente ao executado NOLUZ BOSCHIETTI

REGISTRO DE IMÓVEIS

SP - Associação - Curitiba - Paraná
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
2º andar - Sala 2 - Fone: 330-4107

TITULAR:

ITALO CONTI JUNIOR
C.P.F. 00400988/91

REGISTRO GERAL

FICHA
48244/1

MATRÍCULA Nº 48244

RUBRICAS
[Handwritten Signature]

IMÓVEL:- Lote nº 20 (vinto), com a área de 2.192,90 metros quadrados resultante da subdivisão da área "C", localizada na Cidade Industrial de Curitiba, Área Sul, na Rua AT-5 da Conectora 1. A primeira divisa do perímetro desta área faz frente para a rua AT-5 medindo 20,01 metros, do lado esquerdo de quem da rua olha mede 110,02 metros, confrontando com o lote 18, do lado direito de quem da rua olha mede 109,27 metros, confrontando com o lote 22, e finalmente nos fundos mede ... 20,00 metros, confrontando com o lote 19.-

VALOR

DEPOSITÁRIO

EXECUTADO

Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II Capítulo Seção III, do CPC e arts 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Justiça)

Data e assinatura conforme sistema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 76.2.0002.0760.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.056	Nº da Consulta / Ano 461625/2023
---	--------------	---------------------------------------	--

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Quadrícula: S-08 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba
---	--

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Melo de quadra**

1- Denominação: **R. MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO** Sistema Viário: **COLETORA 1**
 Cód. do Logradouro: **V7541** Tipo: **Principal** Nº Predial: **2396** Testada (m): **20,00**
 Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): **OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME O PROJETO APROVADO DA RUA**

Cote da Aeronáutica: **1.056,50m** em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ECO.1 - EIXO CONECTOR OESTE 1**

Sistema Viário: **COLETORA 1**

Classificação dos Usos para a Matriz: **ECO.EIXO CONECTOR OESTE 1 1.B**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavés)	PORTE BÁSICO (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. SUP. %	RECUE FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitación Coletiva	1,5	4		50	25	5,03 m
Habitación Unifamiliar	1	2		50	25	5,03 m
Habitación Institucional	1,5	4		50	25	5,03 m
Habitación Transitoria 1	1,5	4		50	25	5,03 m
Habitación Unifamiliar em Série	1	2		50	25	5,03 m
Empreendimento Industrial de Fabricação de Itens	1,5	4		50	25	5,03 m

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavés)	PORTE BÁSICO (m)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. SUP. %	RECUE FRONTAL (m) MÍNIMO
Conveniência 2 - Cultura	1,5	4		50	25	5,03 m
Conveniência 2 - Lazer	1,5	4		50	25	5,03 m
Conveniência 1	1,5	4		50	25	5,03 m
Estabelecimento Comercial	1	1		50	25	5,03 m
Conveniência 2 - Saúde	1,5	4		50	25	5,03 m
Conveniência 2 - Comércio	1,5	4		50	25	5,03 m
Comércio e Serviço de Estabelecimento	1,5	4		50	25	5,03 m
Comércio e Serviço Social	1,5	4		50	25	5,03 m
Comércio e Serviço Visual	1,5	4		50	25	5,03 m
Conveniência 2 - Cultura Religiosa	1,5	4		50	25	5,03 m
Ofício Garagem	1	4		50	25	5,03 m
Ponto de Atendimento	1	2		50	25	5,03 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0760.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.055	Nº da Consulta / Ano 461625/2023
---	--------------	---------------------------------------	--

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMI	COEF. APROV. BASTO	ALTURA BÁSICA (parterre)	PORTE BÁSICO (m ²)	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. (M ² /L)	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comunidade 3 - Cofre Patipasso	1,5	4		50	25	5,03 m
Comunidade 3 - Cultura	1,5	4		50	25	5,03 m
Comunidade 3 - Centro	1,5	4		50	25	5,03 m
Comunidade 3 - Lazer	1,5	4		50	25	5,03 m
Comunidade 3 - Saúde	1,5	4		50	25	5,03 m

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

ESTACIONAMENTO:
RECREAÇÃO:
AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO

15,00 X 450,00
Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.
ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA
ATÉ 2 PAVIMENTOS = FACULTADO.
ACIMA DE 2 PAVIMENTOS = H₆, CONTADO A PARTIR DO TÉRREO.
ATENDIDO O MÍNIMO DE 2,50 M.

Observações Para Construção

- O uso de conjunto habitacional de habitação coletiva ou de habitação unifamiliar em série somente será permitido em lotes com área total de até 20.000,00m².
- Permitido habitação unifamiliar em série somente transversal ao alinhamento predial.
- Profundidade máxima de faixa da Via Coletora 1 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.
- Para indústria tipo 1, permitido somente através de localização em edificação existente com porte máximo de 400,00m².
- Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.
- Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.
- Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.
- Atender regulamentação específica quanto a Empreendimento Inclusivo de Habitação de Interesse Social.
- Atender o que for aditado em primeiro lugar entre coeficiente e porte.
- Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Viciado, de Bairro ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e aberto independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno.
- Nos trechos lindantes a ZR-4 a altura básica será de 6 pavimentos, exceto para Habitação unifamiliar, Habitação unifamiliar em série, posto de abastecimento, estacionamento comercial e edifício garagem.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.
Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 75.2.0002.0760.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.543.056	Nº da Consulta / Ano 461626/2023
--	--------------	--------------------------------	-------------------------------------

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código Observações
9 112543/99 NEG CMU AUMENTO DE COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO Processo
01-011966/2023 decisão Introdutório para ciência e/ou esclarecimentos Processo 01-011966/2023
liberação de consulta amarela, decisão Negada

FISCALIZAÇÃO

Código Observações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código Observações

LICENÇAS EMITIDAS

Código Observações

Bloqueios

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A05402-	SEM DESIGN	SEM DESIGNAÇÃO	01-001000/2009

Nome da Planta: CIC - Cidade Industrial de Curitiba
Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croqui aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

Inscrição Imobiliária 76.2.0002.0760.00-2	Sublote -	Indicação Fiscal 87.343.055	Nº da Consulta / Ano 461625/2023
--	--------------	--------------------------------	-------------------------------------

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem
 Situação: Não Informado
 Características: 3
 Faixa: Sujeito à Inundação NÃO

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPAM **

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal	Área do Terreno: 2.192,00 m²	Área Total Construída: 0,00 m²	Ord. de Sublotes: 1
Dados dos Sublotes			
Sublote Utilização: 0000 Vago	Infraestrutura Básica	Ano Construção: 0	Área Construída: 0,00 m²
Cód. Logradouro: V/541	Planta Pavimentação: D - ASFALTO	Esgoto: EXISTE	* Iluminação Pública: Sim, Coleta de Lixo: Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeio deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.056/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano de zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderia e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMCC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão Internet (PMCC) - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 27/11/2023
--	--------------------

ATENÇÃO
 » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
 » Necessário a obtenção do Alvará de Construção previamente ao início da obra.
 » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.





CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424

DIAGNÓSTICO DE MERCADO

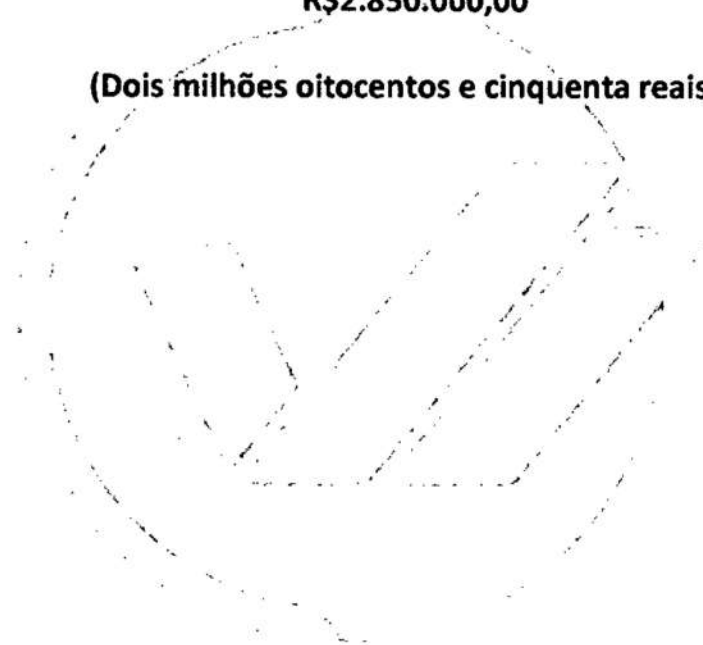
O mercado atual apresenta alta da taxa de juros, conseqüentemente leva os investidores a permanecerem com o dinheiro em caixa, no entanto o imóvel ainda continua sendo um hedge de muitos investidores. Portanto, considera-se o imóvel com média absorção no mercado.

CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO

VALOR DE MERCADO DE VENDA DO IMÓVEL É DE:

R\$2.850.000,00

(Dois milhões oitocentos e cinquenta reais)





**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424

DATA DE REFERÊNCIA

Curitiba, 04 de dezembro de 2023

Lisandro S

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
PRESIDENTE
LISANDRO ANDREASSA SALVI**

José A

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
RESPONSÁVEL TÉCNICO - ENGENHEIRO CIVIL
CREA 19.519-D/PR
JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE**

Amilton S

**CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO PARANÁ
DIRETOR DE AVALIAÇÕES
CRECI 9548-F / CNAI 22.010
AMILTON DE SOUZA**

O presente Laudo de Avaliação consta de 30 folhas impressas de um só lado, **mais anexos.**

29

cvipr.com.br    @camaradevalorespr
Rua Pres. Getúlio Vargas, 871 - Curitiba/PR - CEP 80230-030
41 3078-1212 | 41 98415-3908 



**CÂMARA DE VALORES
IMOBILIÁRIOS**

Precisão e Credibilidade

Laudos: 2023.424



**ANEXO V
ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço 1720236286742

1. Responsável Técnico

JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada: **CÂMARA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DO PARANÁ**

RNP: 1703324811

Carteira: PR-19519/D

Registro/Visto: 6656

2. Dados do Contrato

Contratante: **IVO LUIZ BOSCHETTI**

CPF: 117.753.350-20

R DESEMBARGADOR OTAVIO DO AMARAL, 370
BIGORRILHO - CURITIBA/PR 80730-400

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 27/11/2023

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2373
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-150

Data de início: 27/11/2023

Previsão de término: 05/12/2023

Proprietário: **IVO LUIZ BOSCHETTI**

CPF: 117.753.350-20

R MANOEL VALDOMIRO DE MACEDO, 2395
CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-150

Data de início: 27/11/2023

Previsão de término: 05/12/2023

Proprietário: **IVO LUIZ BOSCHETTI**

CPF: 117.753.350-20

4. Atividade Técnica

[Arbitragem, Avaliação, Laudo, Perícia, Vistoria] de imóveis

Quantidade

Unidade

2,00

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

JOSÉ SIDNEY ARAUJO DE ANDRADE - CPF: 299.653.309-72

IVO LUIZ BOSCHETTI - CPF: 117.753.350-20

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em : 29/11/2023

Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720236286742

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>

Impresso em: 04/12/2023 16:08:16

www.crea-pr.org.br



autentique

Autenticação eletrônica 33/33
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília
 Última atualização em 04 dez 2023 às 16:39:15
 Identificação: #4a4b0d64fc97768d953a0ae709a1c5aff5ca8e39c4d1f017a


Página de assinaturas



Amilton Souza
 405.253.099-34
 Signatário



Lisandro Salvi
 029.729.179-36
 Signatário



José Andrade
 299.653.309-72
 Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 dez 2023
16:11:50 |  | Ariane Cardoso Pereira criou este documento. (E-mail: financeiro@cvipr.com.br) |
| 04 dez 2023
16:27:39 |  | Lisandro Andreassa Salvi (E-mail: presidente@cvipr.com.br, CPF: 029.729.179-36) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:27:43 |  | Lisandro Andreassa Salvi (E-mail: presidente@cvipr.com.br, CPF: 029.729.179-36) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:39:12 |  | José Sidney De Araujo Andrade (E-mail: contato@cvipr.com.br, CPF: 299.653.309-72) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:39:15 |  | José Sidney De Araujo Andrade (E-mail: contato@cvipr.com.br, CPF: 299.653.309-72) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:26:58 |  | Amilton De Souza (E-mail: cvipr@cvipr.com.br, CPF: 405.253.099-34) visualizou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |
| 04 dez 2023
16:27:01 |  | Amilton De Souza (E-mail: cvipr@cvipr.com.br, CPF: 405.253.099-34) assinou este documento por meio do IP 191.177.173.91 localizado em Curitiba - Parana - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #99dc5b0efdc549ed3fa3c7e9baa3ff10d0f11fcd666b8d818f3a985bc41c35e3
<https://valida.ae/4a4b0d64fc97768d953a0ae709a1c5aff5ca8e39c4d1f017a>

